



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.189

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.513 de 16 de setembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/050001.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0776.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 1º GRAU	3190.94	1.500	0000	200.000,00
28.846.0000.0777.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 2º GRAU	3190.94	1.500	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.514 de 16 de setembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/110001.00014.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 261.707,84** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	2.378,70
	3390.39	2.500	0000	25.980,48
	4490.52	2.500	0000	58.498,00
04.122.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	2.500	0000	14.336,28
	3390.40	2.500	0000	31.275,09

04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	114.527,22
04.124.5001.4514.0287- CONTADORIA E TRANSPARÊNCIA	3390.36	2.500	0000	14.712,07
<b>TOTAL</b>				<b>261.707,84</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.515 de 16 de setembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00402.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 78.400,00** (setenta e oito mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.39	1.500	1001	55.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>55.000,00</b>

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.30	1.500	1001	10.000,00
	3390.39	1.500	1001	13.400,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>23.400,00</b>

**TOTAL GERAL DO ÓRGÃO** **78.400,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.30	1.500	1001	78.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.516 de 16 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00508.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.070.000,00** (três milhões, setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	1.600	0000	2.000.000,00
	3350.43	1.500	1002	270.000,00
	3350.43	1.600	0000	500.000,00
	3390.39	1.500	1002	300.000,00

**TOTAL 3.070.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	270.000,00
	3390.39	1.600	0000	2.500.000,00
	4490.52	1.500	1002	300.000,00

**TOTAL 3.070.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.517 de 16 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00510.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3190.11	2.600	0000	350.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3190.11	2.600	0000	50.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3190.11	2.600	0000	150.000,00

**TOTAL 550.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	2.600	0000	550.000,00

**TOTAL 550.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.518 de 16 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00051.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	1.000.000,00

**TOTAL 1.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	1.000.000,00

**TOTAL 1.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.519 de 16 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330101.00029.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 506.700,00** (quinhentos e seis mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2625.0287- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E COROS	3390.39	2.500	0000	50.000,00
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.39	2.500	0000	199.000,00
13.392.5009.4971.0287- POLITICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.39	2.500	0000	257.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>506.700,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.520 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede regime especial na remessa interna e interestadual de implantes e próteses médico-hospitalares para hospitais ou clínicas, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 02/24,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido regime especial para remessa interna e interestadual de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, como correlatos, exceto medicamentos, a serem utilizados em hospitais ou clínicas médicas, no tratamento cirúrgico ou pós-cirúrgico de pacientes (Ajuste SINIEF 02/24).

§ 1º Este regime especial determina a emissão de:

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - de saída referente à remessa de OPME;

II - NF-e de retorno simbólico e posterior remessa de OPME a destinatário diverso da remessa original;

III - NF-e de retorno físico de OPME não utilizado;

IV - NF-e de entrada referente ao retorno simbólico de OPME efetivamente utilizado;

V - NF-e de saída (faturamento) referente à venda de OPME efetivamente utilizado.

§ 2º A identificação de OPME nas notas fiscais de entrada e de saída deverá trazer os mesmos códigos de produto - "cProd", código NCM - "NCM", unidade tributável - "uTrib", e GTIN - "cEANtrib".

§ 3º Para fins do disposto no "caput" deste artigo, consideram-se materiais especiais quaisquer materiais ou dispositivos de uso individual que, utilizados exclusivamente para fins de aplicação de órtese ou prótese, auxiliam em procedimento cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico e que não se enquadram nas especificações de órteses ou próteses, implantáveis ou não, podendo ou não sofrer reprocessamento.

Art. 2º Na remessa de OPME, o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - deverá emitir NF-e, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

I - o destaque do ICMS, se houver;

II - no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Remessa - Ajuste SINIEF 02/24";

III - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

IV - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/2024";

V - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

VI - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

VII - no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", os códigos "5.917" ou "6.917", conforme o caso.

**Parágrafo único.** O OPME será acompanhado, em seu transporte, do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE - correspondente à NF-e referida neste artigo.

Art. 3º Verificada a necessidade de remessa de OPME a destinatário diverso da remessa original, é facultada a remessa física diretamente a este destinatário diverso, devendo o contribuinte do ICMS emitir:

I - NF-e de retorno simbólico de OPME ao seu estabelecimento, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

a) destaque do ICMS, se houver;

b) no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Retorno Simbólico - Ajuste SINIEF 02/24";

c) no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", os dados do material;

d) no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", a chave de acesso da NF-e de remessa prevista no artigo segundo;

e) no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

f) no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

g) no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

h) no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

i) no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", os códigos "1.919" ou "6.919", conforme o caso;

II - NF-e de remessa de OPME ao destinatário da nova remessa, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

a) destaque do ICMS, se houver;

b) no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Nova Remessa de OPME";

c) no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", os dados de OPME;

d) no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", as chaves de acesso das NF-e de remessa e de retorno simbólico;

e) no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

f) no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

g) no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

h) no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

i) no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", os códigos "5.917" ou "6.917", conforme o caso.

**Parágrafo único.** O OPME será acompanhado, em seu transporte, do DANFE correspondente à NF-e referida no inciso II deste artigo.

Art. 4º No retorno físico de OPME, deverá ser emitida NF-e de entrada, contendo, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - o destaque do ICMS, se houver;

II - no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", os dados do OPME devolvido;

III - no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", a chave de acesso da NF-e de remessa;

IV - no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Retorno de OPME";

V - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

VI - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

VII - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

VIII - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

IX - no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", o código "1.918" ou "2.918", conforme o caso.

**Parágrafo único.** O OPME será acompanhado, em seu transporte, do DANFE correspondente à NF-e deste artigo.

Art. 5º Após a utilização de OPME, o contribuinte deverá emitir NF-e de entrada referente ao retorno simbólico dentro do período de apuração do imposto, contendo, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - o destaque do ICMS, se houver;

II - no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", os dados de OPME devolvido;

III - no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", a chave de acesso da NF-e de remessa;

IV - no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Retorno Simbólico - Ajuste SINIEF 02/24";

V - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

VI - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

VII - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

VIII - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

IX - no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", o código "5.919" ou "6.919", conforme o caso.

Art. 6º Após a emissão da NF-e de entrada, referente ao retorno simbólico, referida no artigo quinto, a empresa remetente deverá emitir NF-e de faturamento de OPME destinada à fonte pagadora, referente à venda, contendo, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - o destaque do ICMS, se houver;

II - no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", os dados de OPME utilizado;

III - no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", a chave de acesso da NF-e de remessa;

IV - no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Venda de OPME";



V - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

VI - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

VII - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

VIII - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

IX - no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", o código "5.113", "5.114", "5.115", "6.113", "6.114" ou "6.115", conforme o caso;

X - no grupo "Identificação do Destinatário da Nota Fiscal Eletrônica" - "dest", as informações da fonte pagadora.

**Parágrafo único.** As notas fiscais de entrada referentes ao retorno simbólico e de faturamento de OPME deverão ser emitidas dentro do mesmo período de apuração do imposto.

**Art. 7º** Na hipótese de remessa de instrumental, destinado à aplicação de OPME, que pertença ao ativo imobilizado do contribuinte, a título de comodato, deverá ser emitida NF-e de saída referente ao contrato de comodato, contendo, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", a descrição, a quantidade, o valor unitário e o valor total do material remetido;

II - no campo "Informações Adicionais do Produto" - "infAdProd", o número de referência do fabricante em relação ao cadastro do produto;

III - no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Remessa de bem por contrato de comodato";

IV - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

V - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

VI - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

VII - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

VIII - no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", o código "5.908" ou "6.908", conforme o caso.

§ 1º A adoção do procedimento previsto no "caput" deste artigo é condicionada à prévia celebração de contrato de comodato entre o contribuinte e o hospital ou clínica.

§ 2º No retorno do instrumental de que trata o "caput", deverá ser emitida NF-e de entrada contendo, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - no grupo "Detalhamento de Produtos e Serviços" - "prod", a descrição, a quantidade, o valor unitário e o valor total do material retornado;

II - no campo "Informações Adicionais do Produto" - "infAdProd", o número de referência do fabricante em relação ao cadastro do produto;

III - no campo "Natureza da Operação" - "natOp", o texto "Retorno de bem por contrato de comodato";

IV - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", o texto "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 02/24";

V - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "02/24";

VI - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

VII - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

VIII - no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "CFOP", o código "1.909" ou "2.909", conforme o caso.

**Art. 8º** O OPME de que trata este Decreto deve ser utilizado em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da NF-e prevista no artigo segundo.

**Parágrafo único.** Na hipótese de OPME não ter NF-e emitida, conforme o disposto nos artigos terceiro ou sétimo, considera-se não registrada a operação.

**Art. 9º** Fica revogado o Decreto nº 35.344, de 16 de setembro de 2014.

**Art. 10.** Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de agosto de 2024 até a data de sua publicação.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA PINTO  
Governador

**Ato Governamental nº 2.685**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear **HERMINIA ALICE DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- CAMPINA GRANDE**, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 2.686**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HERMINIA ALICE DE ARAUJO**, matrícula nº 0704580,

do cargo em comissão de **ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- CAMPINA GRANDE**, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 2.687**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSE DA COSTA BARROSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM SEN ARGEMIRO FIGUEIREDO**, no Município de **CAMPINA GRANDE**, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.688**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIZE HELENA DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 1828550, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO**, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.689**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUANA BATISTA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEF SEN TEOTONIO VILELA**, no Município de **BAYEUX**, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.690**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE**, matrícula nº 1568370, do cargo em comissão de **DIRETOR DA EEEF SEN. TEOTONIO VILELA**, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.691**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LARYSSA JULIA FRANCA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST IRINEU PINTO**, no Município de **BAYEUX**, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.692**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DEYLTON GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 1903594, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO**, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.693**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **KESSIA HADASSA CARNEIRO VENCESLAU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFM SANTOS DUMONT**, no Município de **JOÃO PESSOA**, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.694**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JEFFERSON LIMA PALMEIRA**, matrícula nº 1650602, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM SANTOS DUMONT, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.695

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ CARNEIRO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECIT EST EFM DANIEL CARNEIRO, no Município de RIACHO DOS CAVALOS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.696

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,


**R E S O L V E** exonerar **MARIA PALOMA NUNES SANTOS**, matrícula nº 1939661, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECIT EST EFM DANIEL CARNEIRO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.697

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL JORGE COELHO ABUMUSSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

# PUBLICOU

# AQUI,

# É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 583/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 621.273-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0120/2024, firmado com o **ROMULO PABLO ABRANTES SILVA LTDA**, CNPJ nº 24.527.758/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/02698.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 584/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS**, matrícula nº 151.622-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0120/2024, firmado com o **ROMULO PABLO ABRANTES SILVA LTDA**, CNPJ nº 24.527.758/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/02698.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 066/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/17231	CHRISTIAN DINIZ FERREIRA	1823477	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SES
SAD-PSE-2024/17708	EROTILDES MARIA DA SILVA	1897179	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17006	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	1895222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17421	PAULO DE TASSO DE SOUZA	1794884	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17475	RYERTSON NOGUEIRA DA SILVA	1895907	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17821	SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES	1898175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17168	TASSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA	1898256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17704	TERESINHA DE SOUSA NOBREGA	1896393	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17015	VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	1896181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17035	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	1896920	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0082/2022

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA-ME, CNPJ nº 13.626.917/0001-48

DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME (NÃO ENVIO DE AMOSTRA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE DE IMUNOENSAIOS

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 06 de setembro de 2024, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0083/2022

EMPRESA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 02.472.743/0001-90

DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 3.5, 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE DE IMUNOENSAIOS

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 06 de setembro de 2024, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0084/2022

EMPRESA: D OXXI NORDESTE LTDA, CNPJ: 01.274.126/0001-17

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES DE IMUNOENSAIOS.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0084/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 770/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **D OXXI NORDESTE LTDA, CNPJ: 01.274.126/0001-17**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedor – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizado pelo pedido de desclassificação para o item 5 do pregão eletrônico nº 180/2020, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 485/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 16-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2024/18488	703419	HUMBERTO PAREDES ARAUJO	90	12/11/1997	12/11/2002
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/18357	896292	JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS	90	04/03/1998	04/03/2003
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/18322	775827	MARIA DE FATIMA BATISTA ALMEIDA	90	12/05/1997	12/05/2002

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 471/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 13-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/14724	162438-5	ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 16-09-2024  
Resenha nº: 458-2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/16868	1732455	ANDRE FELIPE ARAUJO RAMALHO	SEC.ESTADM.PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 482/2024  
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2024/18215	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	519.005-3	DARLAN FERREIRA DA SILVA	Nº 1818/2024/ASJUR

MARIA DAS GRACAS AQUINO FERREIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestora do contrato nº 912/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, matrícula nº 189.402-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 912/2024, firmado com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 270/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais: RESOLVE: Designar os servidores **AMANDA KARLA DE SOUSA** – Mat. 178.864-7, **FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO** – Mat. 176.419-5 e **WAGNER DE LUCENA LINS** – Mat. 916.791-9, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, cuja finalidade é a apuração e conclusão dos fatos constantes nos ofícios SDH-OFN-2023/09267; SDH-OFN-2023/09619; SDH-OFN-2023/09618 . CUMPRÁ-SE

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 555

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0074/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/25271**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO	161.753-2
Fiscal Técnico substituto	MARIO GOMES DA SILVA FILHO	617.107-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 556

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0073/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **PLANTEK SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a **contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/25269**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS	183.839-3
Fiscal Técnico substituto	FABIANA FIGUEIREDO BORGES DOS SANTOS	159.147-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 560

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **José Rofrants Lopes Casimiro Júnior** – matrícula nº 192.781-7, **Maria do Socorro Antunes Pereira Ferreira** - matrícula nº 157.452-3, **Maria José de Medeiros Neta** – matrícula nº 134.138-3 e **Antônio Lourenço De Sousa**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito - CPI/SEE-PB, por um período de 2 (dois) anos;

Art. 2º Designar a servidora **Mikaela Fernandes de Souza Gomes** - matrícula nº 623.284-1, para exercer o múnus público de Secretária da CPI/SEE-PB, por igual período;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 561

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/19105**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação na prestação de contas do PROGÁS, exercício 2021, da E.E.E.F. Profª. João José da Costa, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 562

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **CASSANDRA AYRES DE MEDEIROS**, matrícula nº 624.964-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **CRISTIANE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 643.821-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/32414**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à E.C.I. E.E.E.F.M. Senador Rui Carneiro, localizada no município de Mamanguape/PB, circunscrita na 14ª GRE-SEE/PB.

Portaria nº 563

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/05419**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à E.C.I.T. Francisca Ascensão Cunha, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 564

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/18882**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação e omissão na prestação de contas dos programas PNAE e PROGAS, ambos exercício 2021, da E.E.E.I.F. Henrique Dias, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

**Portaria nº 565****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/27041**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à E.C.I. Cônego Francisco Gomes de Lima, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

**Portaria nº 566****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12773**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação na prestação de contas dos programas PNAE, PAAE e PROGAS, todos exercício 2020, da ECI Lyceu Paraibano, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

**Portaria nº 567****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 201/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 27/04/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/12126**.

**Portaria nº 568****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 430/2024 e Portaria nº. 025/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 19/01/2024, respectivamente. Decide pela **ADVERTÊNCIA** do servidor **Izanilton Lopes de Araújo**, matrícula nº **184.874-7**, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/00975**, bem como a imediata remoção do servidor supracitado, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003.

**Portaria nº 569****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 258/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 22/05/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10371**.

**Portaria nº 570****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 624/2023, publicada no DOE/PB em 18/11/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/30390**.

**Portaria nº 571****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Vasco Vinícius de Andrade Castro, mat. nº 177.814-5**, atualmente exerce o cargo de técnico administrativo, à ECI Cônego Francisco Gomes de Lima, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/27041**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

Afastar em caráter preventivo o servidor **Vasco Vinícius de Andrade Castro, mat. nº 177.814-5**, atualmente exercente do cargo de técnico administrativo, à ECI Cônego Francisco Gomes de Lima, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de

suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da unidade de lotação pelo prazo de vigência desta Portaria.

**Portaria nº 572****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 041/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 01/02/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/28723**.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**PORTARIA Nº 0015/2024/SEMAS.****João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

**Dispõe sobre o processo seletivo dos integrantes da sociedade civil e setor empresarial para compor a Comissão Organizadora Estadual da V Conferência Estadual do Meio Ambiente - COE - V CEMA.**

A **Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89 da Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, em razão ao disposto na Portaria nº 0012/2024/SEMAS, de 13 de agosto de 2024,

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Estabelecer o processo de seleção dos integrantes da sociedade civil e setor empresarial para compor a Comissão Organizadora Estadual da V Conferência Estadual do Meio Ambiente - COE - V CEMA.

**Parágrafo único.** Incumbe à COE - V CEMA coordenar e organizar a V Conferência Estadual do Meio Ambiente - V CEMA.

**Art. 2º** A COE - V CEMA será integrada por 26 (vinte e seis) membros, distribuídos paritariamente entre poder público e sociedade civil e setor empresarial, sendo os 13 (treze) integrantes da sociedade civil e setor empresarial compostos por:

- 03 (três) representantes da comunidade acadêmica;
- 02 (dois) representantes das organizações não governamentais;
- 02 (dois) representantes do setor empresarial;
- 01 (um) representante de cooperativas ou de outras associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- 01 (um) representante de associações ou cooperativas de agricultores familiares;
- 01 (um) representante dos povos indígenas;
- 01 (um) representante das comunidades tradicionais;
- 01 (um) representante dos trabalhadores; e,
- 01 (um) representante dos movimentos sociais;

**CAPÍTULO II****DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições serão gratuitas e efetuadas no período de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria, endereçada ao e-mail contato@semas.pb.gov.br referente a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

**§ 1º** A data da inscrição corresponderá à data do envio do formulário constante no Anexo I desta Portaria, disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-do-meio-ambiente-e-sustentabilidade>, devidamente preenchido, assinado e instruído com os seguintes documentos:

- comprovante do tempo de funcionamento da entidade interessada;
- comprovante de que a entidade interessada desenvolve atividades direcionadas ao desenvolvimento sustentável, que compreendam aspectos sociais, econômicos e ambientais;
- comprovante do número de municípios em que a entidade interessada exerce as atividades descritas no inciso anterior;
- declaração que expresse o público envolvido, direta e indiretamente, pelas ações da entidade interessada;
- declaração do titular da entidade interessada que expresse sua anuência quanto à pessoa indicada para integrar a COE - V CEMA, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria, disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-do-meio-ambiente-e-sustentabilidade>;
- cópia do documento de identidade e do CPF da pessoa indicada pela entidade interessada para integrar a COE - V CEMA; e,
- comprovantes de participações em comissões organizadoras de processos participativos nas esferas pública ou privada, de âmbito federal, estadual ou municipal. § 2º A ausência dos documentos elencados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do parágrafo anterior, bem como a inobservância do prazo previsto no caput deste artigo, implicará na desclassificação da proposta de candidatura.

**§ 2º** Não serão aceitas candidaturas individuais de pessoas físicas.

**§ 3º** Não serão aceitas inscrições de entidades, cujo tempo de funcionamento seja inferior a um ano, contados da data da publicação desta Portaria.

**CAPÍTULO III****DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 4º** Incumbe à Comissão Julgadora a atribuição de selecionar os integrantes da COE - V CEMA, mediante a análise das propostas apresentadas.

**Art. 5º** A Comissão Julgadora será composta pelos membros da comissão tripartite estadual publicada na portaria MMA nº 1222 de 27 de março de 2024, que é composta por:

- membro titular indicado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, que a presidirá;
- membro titular indicado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA;
- membro titular indicado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;



IV. membro titular indicado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. e,

V. membro titular indicado pela Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA.

**Art. 6º** A Comissão Julgadora contará com um Serviço de Apoio Administrativo - SAA, ao qual incumbe proceder à recepção e triagem das propostas apresentadas, de modo a enquadrá-las em uma das alíneas do inciso I do art. 2º.

**Parágrafo único.** O SAA previsto no caput deste artigo será composto por servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

**CAPÍTULO IV  
DA SELEÇÃO**

**Art. 7º** As propostas apresentadas serão analisadas e valoradas pela Comissão Julgadora com base nos seguintes critérios objetivos:

**I.** tempo de funcionamento da entidade;

**II.** número de participações em comissões organizadoras de processos participativos nas esferas pública ou privada, de âmbito federal, estadual ou municipal; e,

**III.** número de projetos desenvolvidos na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 1º Será atribuído 1(um) ponto para cada ano de funcionamento da entidade, sendo desconsiderados o primeiro ano de atuação, uma vez que se trata de requisito mínimo para a candidatura.

§ 2º Será atribuído 1(um) ponto para cada participação em comissão organizadora de processos participativos nas esferas pública ou privada, de âmbito federal, estadual ou municipal.

§ 3º Será atribuído 1(um) ponto para cada projeto desenvolvido na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 4º Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) tempo de funcionamento da entidade interessada; e,

b) número de municípios abrangidos pelas atividades da entidade interessada.

**CAPÍTULO V  
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 8º** A divulgação do resultado do processo seletivo previsto nesta Portaria ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do prazo de inscrição. Parágrafo único. Constarão da lista do resultado final, os candidatos classificados até o dobro do número das vagas previstas nas alíneas do inciso I do art. 2º.

**Art. 9º** Os integrantes selecionados para compor a COE - V CEMA serão designados por ato da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, que estará disponível na página da SEMAS na internet <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-do-meio-ambiente-e-sustentabilidade> bem como por e-mail.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10** A inscrição implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento, bem como na responsabilidade pelas informações prestadas.

**Art. 11** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS reserva-se o direito de revogar este processo por razões de interesse público ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício de ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de inscrição das candidaturas.

**Art. 12** Na hipótese de apresentação de candidaturas em número inferior ao previsto no inciso I do art. 2º, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS definirá a sua composição.

**Art. 13** A seleção para a Comissão Organizadora Estadual não exclui a possibilidade de que a Coordenação Executiva convide outras organizações e personalidades de notória expressão no campo do desenvolvimento sustentável, para participar das reuniões da COE - V CEMA.

**Art. 14** As reuniões da COE - V CEMA, exceto quando disposto em contrário, serão abertas à participação das organizações interessadas, mediante prévia solicitação e autorização da Coordenação Executiva.

**Art. 15** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISIS RAPPALLA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

**ANEXO I  
Ficha de Inscrição**

Categoria: Sociedade Civil  
Comunidade Acadêmica ( )  
Povos indígenas ( )  
Comunidades tradicionais ( )  
Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis

e recicláveis ( )  
Associações ou cooperativas de agricultores familiares de agricultores familiares ( )  
Trabalhadores ( )  
Organizações não governamentais ( )  
Movimentos sociais ( )

Categoria: Setor Empresarial

( ) Setor Empresarial

Obs.: Obrigatório a escolha de 1 (uma) categoria.

1 - Candidatura:

Identificação da instituição candidata:

Nome completo (pessoa jurídica): \_\_\_\_\_

Representante legal:

a) Documentos: RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

b) Endereço completo para correspondência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

(\*) Em caso de candidatura de Associação Comunitária indicar:

Nome da comunidade: \_\_\_\_\_ Localização: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e concordar com o inteiro teor da portaria.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura do autor da inscrição

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, representante titular da empresa/instituição/organização da sociedade civil \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declaro que concordo com a candidatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ para a categoria \_\_\_\_\_ da Comissão Organizadora Nacional da V Conferência Nacional do Meio Ambiente.  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024  
Assinatura do autor da inscrição

**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**

**PORTARIA COPAM Nº 0006/2024**

**João Pessoa, 16 de setembro de 2024.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, conforme solicitado pela Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, via Ofício nº DAS-OFI-2024/00301,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, como novos representantes da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** como **Conselheiro Titular.**

**DEMILSON LEMOS DE ARAUJO** como **Conselheiro Suplente.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ISIS RAPPALLA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 422/2024/DS**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no documento DTR-OFN-2024/04977;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor ALBERTO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 2385-5, para integrar, como presidente, a Comissão de Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres constituída por meio da Portaria nº 040/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** — Desincumbir o servidor ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula nº 2223-3, do encargo de presidente da Comissão de Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres constituída por meio da Portaria nº 040/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** — Publique-se.

**PORTARIA Nº 426/2024/DS**

**João Pessoa, 12 de setembro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no documento DTR-OFN-2024/04940;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores LICIOMAR FERNANDES NETO, matrícula nº 4201-3, e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula nº 2003-6, para integrarem, como membros, a Comissão de Credenciamento de Estampadoras de Placas constituída pela Portaria nº 372/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de outubro de 2022.

**Art. 2º** — Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

**PORTARIA Nº 46 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE OS (AS) GESTORES (AS) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como gestores dos contratos firmados entre a EPC e seus



parceiros, pelo período de suas vigências, os seguintes servidores:

- WAGNER CHAVES VIANA
- JOSÉ ÉDSON UCHÔA DE MORAIS
- JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO
- MARÍLIA GABRIELA HERMÍNIO MACHADO
- ANDREA FERREIRA RAMALHO
- BERLIN GONÇALVES DE CARVALHO
- FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES
- EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO
- ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS
- JOSÉLIO COSTA DA SILVA
- ADRIANA BORBA DE MEDEIROS
- DIVÂNIA FERREIRA DA SILVA

**Art. 2º** O servidores designados nesta Portaria, dentro de suas competências, se responsabilizarão pelo gerenciamento e/ouacompanhamento da fiscalização dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**I** – O Gestor, quando exigível, deverá ter atribuições gerenciais e, será designado para gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual;

**II** - O Gestor, no que couber, poderá ser auxiliado por um fiscal técnico e/ou administrativo, que será responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos, a teor do art. 198, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

**Art. 3º** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 198, § 4º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

*Nana Garcez de Castro Dória*  
NANA GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 361

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 178/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Manutenção e ampliação da Escola ECI Francisco Pessoa de Brito, em Araçagi -PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/02806. ;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	112.124,80
<b>TOTAL</b>			<b>112.124,80</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

*Gilmar Martins de Carvalho Santiago*  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*José Wilson Santiago Filho*  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

*Simone Cristina Coelho Guimarães*  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUEPB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Ministério Público/Ministério Público

Portaria Conjunta nº 362

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** e **MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEMP - 80.0001 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 003/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
06902.03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.759 0000	19.087,05
	3390.08	2.759 0000	4.708,74
	3390.08	1.760 0000	848.204,21
06902.03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.760 0000	1.187.593,97
<b>TOTAL</b>			<b>2.059.593,97</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

*Gilmar Martins de Carvalho Santiago*  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Andréa Patrícia Rocha Neto*  
Andréa Patrícia Rocha Neto  
Procuradora-Geral de Justiça  
Tribunal da Unidade Descentralizada

*Andréa Patrícia Rocha Neto*  
Andréa Patrícia Rocha Neto  
Procuradora-Geral de Justiça  
Tribunal da Unidade Descentralizada

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0577/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10º da lei estadual nº. 8.441/2007 e suas alterações e de acordo com o disposto nos processos 55000.009668.2024-90 e 55000.006204.2023-41,

### RESOLVE:

**Promover** os seguintes docentes à classificação indicada na situação atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.005121.2024-13	1.27538-7	Maria da Conceição de Menezes Torres	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA-A-DE
55001.004844.2 024-97	1.21258-3	Maria do Socorro Ramos de Queiroz	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0578/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

### RESOLVE:

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:



Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência	
55001.006857.2024-09	1.02061-7	Andre Barbosa Carneiro	C-I-08-T40	C-I-09-T40	01/09/24	
	7.02713-7	Diogo Medeiros Nóbrega	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.02653-6	Edna Maria de Araújo Teixeira	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024	
	8.02699-9	Fabiano Viana de Souza	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.02060-9	Francisco Rodrigues dos Santos	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Setembro/2024	
	2.02587-7	Hélder Araújo Sampaio	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.03671-4	Isabella Sonaly Marques de Melo Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024	
	3.00691-3	Ivanildo Costa de Sousa	A-III-12-T40	A-III-13-T40	Agosto/2024	
	7.02737-7	José Claudiano de Brito Batista	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.03669-0	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024	
	1.02975-4	José Ricardo Vieira Gomes Carrasco	B-I-07-T40	B-I-08-T40	Agosto/2024	
	7.02728-8	Josefa Thayamma Andrade dos Santos	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	7.02590-4	Lucas Guedes de Sousa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.00675-4	Lucio Jose de Santana Neto	A-I-13-T40	A-I-14-T40	Setembro/2024	
	6.02632-7	Luis Felipe de Medeiros Brito	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.00673-8	Pedro Francisco Jacinto de Oliveira	A-I-11-T40	A-I-12-T40	Agosto/2024	
	1.06725-7	Pétrus Zara de Araújo e Damasceno	B-III-02-T40	B-III-03-T40	Agosto/2024	
	1.02969-6	Priscilla Vicente Ferreira	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2024	
	1.06728-8	Rafael Montenegro Wanderley	B-III-02-T40	B-III-03-T40	Agosto/2024	
	1.02612-1	Rodolfo Augusto Gomes Morais	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	3.00736-7	Severino Domingos Filho	A-I-12-T40	A-I-13-T40	Setembro/2024	
	3.02736-3	Simone Bezerril Guedes Cardozo	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	7.02730-1	Thalisson Rodrigo Fernandes Dantas	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.02594-9	Tiago Lima Azeredo	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Setembro/2024	
	1.02681-7	Tiago Pereira de Morais	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	1.06724-3	Valéria Andrade Calado Dantas	B-III-02-T40	B-III-03-T40	Agosto/2024	
	8.03475-5	Wellington Siqueira Lima	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024	
	2.02650-5	Livaneide da Silva	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Setembro/2024	
	55001.006906.2024-03	1.02058-7	Luciana Dantas de Medeiros	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Setembro/2024
		1.02064-1	Maria Ivaneide de Andrade Soares Carvalho Marcelino	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Setembro/2024
		1.02951-4	Pedro Paulo de Moraes Barreto	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Agosto/2024
		8.02598-3	Thiago Bezerra de Almeida	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024
		1.02059-5	Wallace Moura Arruda	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Setembro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2024.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0579/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; **CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.009668.2024-90 e 55000.006204.2023-41,

#### RESOLVE:

**Promover** os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.005551.2024-27	1.22394-1	Alessandro Frederico da Silveira	01/02/2022 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDA- C-DE
55001.004871.2 024-60	1.22479-4	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	01/07/2021 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA- C-DE
55003.000732.2024-47	3.22487-2	Belarmino Mariano Néto	01/01/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA- D-DE
55004.000565.2024-24	4.24150-9	Evandro Franklin de Mesquita	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA- D-DE
55001.005601.2024-76	6.25046-3	Fabio Marques de Souza	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA- B-DE
55008.000449.2024-75	8.25837-9	Fernando Antônio de Farias Aires Júnior	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDR-D-DE
55003.000226.2024-58	3.22497-0	Francisco Fagundes de Paiva Neto	01/06/2021 a 31/05/2024	Junho/2024	PDA- B-DE
55001.002863.2024-89	1.25261-4	Joseline Molozzi	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- C-DE
55001.004530.2024-94	1.25039-1	Karyne Soares Duarte Silveira	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDR-C-DE
55001.004915.2024-51	1.26116-7	Maria do Rosario Gomes Germano Maciel	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDR-C-DE
55001.005413.2024-48	1.23031-0	Maria do Socorro Cipriano	01/05/2022 a 30/04/2024	Mai/2024	PDA- D-DE
55001.005533.2024-45	1.23404-8	Maria Isabelle Silva	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA- C-DE
55001.006259.2024-21	1.25713-7	Mary Cristina Ferreira Alves	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA- C-DE
55001.005536.2024-89	1.21294-0	Nicia Stellita da Cruz Soares	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDR-D-DE
55001.008463.2023-04	1.22936-2	Sebastiao Costa Andrade	01/07/2020 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA- D-DE
55003.000808.2024-34	3.24440-7	Sueli Meira Liebig	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA- D-DE
55001.004398.2024-11	1.25284-0	Tâmara Pereira Ribeiro de Oliveira Lima e Silva	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- C-DE
55001.005551.2024-27	1.23393-9	Tereza Cristina Ribeiro da Costa	01/11/2021 a 30/04/2024	Mai/2024	PDR-B-T40
55008.000485.2024-39	8.25564-0	Valdecir Alves dos Santos Júnior	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDR-D-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2024.

Cécilia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 036/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WALKÊNIA HERCULANO DE MORAES	Chefe do Setor de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Campina Grande	GEF-4

PORTARIA Nº 037/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo discriminado, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GIOVANNY RONCALLY COSTA VASCONCELOS	Chefe do Setor de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Campina Grande	GEF-4

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 107/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Administrativo, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº031/2024 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MOTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (MSA) - ADESÃO A ARP	C B M - P R C - 2024/00655	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	532.620-6	JEAN CARLOS FERREIRA NUNES
			G E S T O R SUBSTITUTO	2º TENENTE	524.321-1	VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 109/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR o militar estadual abaixo referenciado para exercer a função de Gestor Substituto de Contrato, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRA-TO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº02/2023 – FUNES- BOM	AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO (ABTS)	CBM-PRC- 2023/00029	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO	CAPITÃO	525.945-2	JEFFERSON CAMINHA DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº GCG/108/2024-CG

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista



o que dispõe o Item 15.3 do Edital N° 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, em estrito cumprimento à **DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO**, o candidato abaixo relacionado, **para realizar a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na datase horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, n° 525- Jardim Veneza-CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munido dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital.**

Data: 18/09/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 09h00min

N°	OPÇÃO	NOME	Processo n°
1.	SD BM - (QBMP) - 1° CRBM	INARA BEZERRA BARROS	0833432-57.2024.8.15.2001

**2. RECOMENDAR** ao Candidato acima relacionado, que observe o seguinte:

3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “t”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato, ora convocado, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CORONEL QOEM  
COMANDANTE-GERAL**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### EDITAL E AVISO

##### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 03/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - RESULTADO FINAL**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, N° 2501, inscrita no CNPJ N° 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público 03/2024 para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA:

**1. RESULTADO DOS (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES SELECIONADOS (AS):**

RESULTADO FINAL AGRICULTORES – PAA-CDS 2024 ESTADUAL			
ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF
1.		ADAILZA SOARES FRANCO	012.440.464-26
2.		ADRIANO DO REGO BARROS	045.177.914-24
3.		ANA MARIA ALVES DA COSTA	000.052.244-97
4.		ANTONIO DE LIMA BENTO	403.371.034-53
5.		ARMANDO SOARES DA SILVA	185.153.168-89
6.		BISMARCK ALVES DOS SANTOS	105.695.084-60
7.		CLAUDIA MÔNICA DA SILVA GABRIEL	058.367.684-71
8.		CLEBER RUFINO DA SILVA	104.080.594-94
9.		DILMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA PAIXÃO	062.810.424-33
10.		EDIJANE ALVES DA COSTA	056.862.554-40
11.		EDLANE CASSIMIRO ALVES DOS SANTOS	084.659.814-36
12.		GILMAR MAIA DA SILVA	043.930.484-90
13.		LEONEIDE RAMALHO SILVA DE OLIVEIRA	046.765.987-24
14.		MATUZAEAL MASCENA DA SILVA	086.108.684-86
15.		NIVERTON CAIO DA SILVA SOARES	123.729.294-88
16.		SEVERINA AVELINO DOS SANTOS	034.408.834-00
17.		SEVERINO EDSON MOREIRA DOS SANTOS	097.664.284-09
18.		WELLINGTON SOARES DA SILVA	120.277.224-24
19.		ADRIANA ROSELIA DOS SANTOS	050.991.334-28

20.		ALBERIO DE SALES BEZERRA	073.929.564-00
21.		CAIO NEVES DE MELO	704.056.194-80
22.		CÍCERO BEZERRA GALVÃO JUNIOR	261.539.394-49
23.		CLAUDIA DAS NEVES MELO	032.755.734-62
24.		FRANCINETE DE FARIAS NEVES	051.362.814-21
25.		FRANCISCO JOSE NEVES RIBEIRO	118.765.954-18
26.		JOSÉ DIAS DE ALMEIDA	102.375.024-45
27.		JOSE MARCOS DANTAS LEITE	061.754.134-58
28.		JOSE RONILDO DE SOUSA	056.809.854-46
29.		JOSE VALDERI NEVES	996.827.534-49
30.		JOSEFA DA SILVA LIMA BRITO	032.649.907-50
31.		MARCOS RIVALDO DOS SANTOS NEVES	710.353.654-64
32.		MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	391.006.854-53
33.		MARIA JOZALMA DE ALMEIDA DIAS	052.632.934-37
34.		MAURICIO FEITOSA DE SOUSA	755.743.814-00
35.		MYRIAN CATARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	102.627.314-52
36.		ROSINETE DE FREITAS BEZERRA	007.027.115-19
37.		ANTÔNIA NASCIMENTO DE SANTANA NEVES	713.538.524-15
38.		CELIA DE SOUZA BARBOSA	032.932.944-80
39.		CREUZA MARIA DA SILVA	045.635.764-50
40.		DANIELMA SILVA DO NASCIMENTO	013.022.254-21
41.		EDILVA ALEXANDRE DA SILVA	048.799.124-92
42.		EDNALVA ROSA DE SOUZA	013.049.904-86
43.		GENY ROBERTO DA PAIXÃO DINIZ	691.966.840-15
44.		JANIELE BATOSTA DE SOUZA	084.215.134-60
45.		LARISSA CRISTINA GOMES DA SILVA	160.557.854-12
46.		LUCIMAR ROBERTO DE FRANÇA	569.498.804-30
47.		LUCY ROBERTO DE FRANÇA	021.810.844-32
48.		MARCIA PEREIRA DA SILVA	0047.653.414-37
49.		MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	067.967.644-98
50.		MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	083.071.034-52
51.		MAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	097.338.644-47
52.		NÉDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	061.686.744-11
53.		PRISCILLA RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	153.972.504-90
54.		REJANE TIMÓTEO DE SOUSA ARAUJO	083.750.904-17
55.		ROSÉLIA SILVA DOS SANTOS	084.551.224-20
56.		ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO	952.300.684-34
57.		SANTINA MARIA DE LIMA	046.951.074-90
58.		SOLANGE PEREIRA DA SILVA	032.249.264-57
59.		ADRIANO ROGERIO LIMA FELIX	039.798.504-55
60.		ANTONIO JANUÁRIO GOMES	797.750.394-87
61.		EDVANDO TAVARES DA SILVA	486.720.414-53
62.		ELIANA ALVES FELIX	872.626.654-72
63.		MARIA JOSE FELIX DE LIMA	055.600.664-00
64.		MARIA LUCIA XAVIER DA SILVA GENERINO	047.058.574-96
65.		SEVERINA JANUARIO GOMES DA COSTA	980.325.424-34
66.		ANACREONTES MOREIRA DA SILVA	603.090.754-91
67.		ANTONIO SEVERINO DIAS	033.675.024-21
68.		EDILSON EDVALDO DE CASTRO	403.871.864-68
69.		EDNALDO MOREIRA MUNIZ	037.145.374-73
70.		JAIME DE SOUZA ARAUJO	645.977.334-34
71.		JARDSON AUGUSTO MOREIRA	096.919.714-45
72.		JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	105.381.544-11
73.		JOÃO RODRIGUES DURE	552.867.124-87
74.		JOSE CORREIA DA SILVA	225.359.424-53
75.		JOSE EVERALDO LOURO FILHO	072.345.724-73
76.		JOSE ROBERTO DOS SANTOS	036.658.784-62
77.		JOSE SEVERINO DIAS	032.094.224-43
78.		JOSE VALDEVINO DA SILVA FILHO	339.239.574-91
79.		JOSE VALDEVINO DE CARVALHO	013.112.327-02
80.		JOSEFA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	061.497.134-90
81.		MERCIA MUNIZ DA SILVA	074599.844-50
82.		NIGERCE LIMA DE CASTRO	403.549.384-87
83.		NOBERTO MUNIZ DA SILVA	339.152.374-34
84.		PEDRO MUNIZ DA SILVA	364.673.084-68
85.		RAQUEL KELLY DOS SANTOS	090.095.334-92
86.		ROCHELLY MOREIRA DA SILVA	097.982.514-82
87.		ROMILDO DIAS DA SILVA	040.188.294-26
88.		RONNIE CHARLES DA SILVA	097.982.524-54
89.		ROSANGELA SILVA	225.359.424-53



90.	SALETE DE ANDRADE LOURO	012.832.084-23
91.	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	024.627.414-02
92.	SEVERINO JANUARIO DE BRITO FILHO	031.134.964-11
93.	SEVERINO MUNIZ DA CRUZ	051.430.998-97
94.	SINOME JOAQUIM SERAFIM	035.229.684-41
95.	VALDIR LUIZ DA SILVA	052.082.878-03
96.	VALMIR MUNIZ DA CRUZ	048.288.784-24
97.	ADAILTON JOSE SILVA DOS SANTOS	077.202.534-77
98.	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	157.007.644-82
99.	ALINE VIDAL DOS SANTOS	708.601.034-04
100.	AMANDA MARIA DA SILVA	098.857.704-61
101.	ANA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	104.358.464-18
102.	ANDRESSA DE MELO LOPES	170.851.974-20
103.	ANGELICA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	125.642.014-07
104.	CARLA JANAINA CRUZ DOS SANTOS	104.085.104-55
105.	CRISTIANE DA SILVA	567.824.544-91
106.	EDJANE LIMA DA SILVA	629.558.884-00
107.	ELIANE DA SILVA JUSTINO	063.165.394-52
108.	ELIANE GONZAGA DA SILVA	059.969.784-90
109.	FLÁVIA FERREIRA DE AQUINO	702.649.464-30
110.	FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO	714.107.414-78
111.	FRANCISCA EULINA DANTAS BARBOSA	090.401.864-48
112.	GERMANA MARIA DA SILVA	089.495.744-97
113.	GEZILE ESILVA DO NASCIMENTO	157.069.944-55
114.	JEANE MARIA DA SILVA	032.871.154-30
115.	JOSEFA FÉLIX DA SILVA	032.283.654-92
116.	JOSEFA JOSELITA DE OLIVEIRA LIMA	929.779.604-49
117.	JOSINELIA ADAILZA DA SILVA	107.475.354-26
118.	JULIANE COSTA LIMA DA NOBREGA	098.505.494-83
119.	LAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	159.930.964-54
120.	LARISSA DA SILVA FERNANDES	141.043.214-94
121.	MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	156.845.684-08
122.	MARIA APARECIDA BERNARDO DE JESUS	0524715.754-62
123.	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.317.844-29
124.	MARIA DACILENE FERREIRA	042.899.204-48
125.	MARIA DASNEVES TARGINO DA SILVA	789.821.204-59
126.	MARIA DO LIVRAMENTO BARBALHO DA SILVA	472.579.384-15
127.	MARIA EDUARDA DA SILVA	715.497.784-12
128.	MARIA EDUARDA PESSOA TEXEIRA	710.059.914-80
129.	MARIA HELENA ZACARIAS RAMOS DA SILVA	089.062.374-05
130.	MARIA JOSE COSMO DE SUZA	074.659.414-31
131.	MARIA JOSE DE ALMEIDA	013.956.954-58
132.	MARIA SANDRA ALVES DE ANDRADE	050.685.934-78
133.	RAQUEL CALIXTO MARTY DA SILVA	073.020.144-93
134.	ROSEANE FERNANDES DE SOUZA	080.824.124-96
135.	ROSINALVA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	933.399.414-91
136.	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	124.803.194-66
137.	TAMIRES DE MEDEIROS	402.198.518-24
138.	VALDINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	012.928.154-93
139.	VILMA BERNARDO DE JESUS	066.760.874-56
140.	MARIA DAS DORES SILVA LEAL	<u>036.379.774-27</u>
141.	ADEILDA SILVESTRE DAS NEVES	<u>979.238.344-15</u>
142.	AGNALDO FREITAS DA SILVA	<u>930.680.934-49</u>
143.	ALEXSANDRA MARIA BATISTA DE ANDRADE	<u>075.403.144-60</u>
144.	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	<u>023.681.484-26</u>
145.	ANA MARCIA BATISTA PITOMBEIRA	<u>045.399.114-90</u>
146.	DANILO BATISTA DA SILVA	<u>099.593.404-57</u>
147.	EDNA MARIA DE JESUS ARAUJO	074.645.134-28
148.	ELIZABETE APARECIDA ALVES GONÇALVES	<u>049.409.424-90</u>
149.	ERIKA REJANE DOS SANTOS AMORIM	<u>092.464.854-67</u>
150.	IRAN BATISTA PITOMBEIRA	<u>135.341.674-73</u>
151.	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	475.222.164-00
152.	JOSE IVALDO DA SILVA	<u>068.697.864-10</u>
153.	JOSEFA APARECIDA ALVES	<u>050.365.094-39</u>
154.	JOSELENE FERREIRA RAMOS	<u>705.515.444-81</u>
155.	JOSIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	<u>041.563.114-90</u>
156.	LOURINALDO GONÇALVES DE CARVALHO	<u>075.610.344-40</u>
157.	LUCIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	<u>034.658.224-25</u>
158.	LUCINALVA DE LIRA FELIPE	<u>061.743.714-92</u>
159.	LUIS FERNANDO BATISTA ALVES	<u>093.686.434-66</u>

160.	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE CARVALHO	<u>101.058.024-84</u>
161.	MARIA DOLOROSA BATISTA	<u>338.370.314-20</u>
162.	MARIA GORETE DE ARAUJO	<u>034.664.584-04</u>
163.	MARIA ISABEL DA SILVA	<u>979.076.694-72</u>
164.	MARIA LUSINETE DA SILVA	<u>645.221.134-04</u>
165.	MIRELLE MONIKE DA SILVA	<u>096.330.324-40</u>
166.	NAYARA FERNANDA FREITAS DA SILVA	102.855.234-30
167.	PEDRO HENRIQUE SABINO DA SILVA	<u>095.854.794-78</u>
168.	ROSENEIDE MOREIRA DA SILVA	<u>977.687.664-15</u>
169.	SABRINA MARIA DE SOUSA	<u>113.755.684-69</u>
170.	SEVERINO BALDUINO DA SILVA FILHO	044.657.394-94
171.	WELLINGTON ALVES BARBOSA	707.741.214-83
172.	WELLINGTON DO NASCIMENTO	<u>952.148.284-20</u>
173.	YURI RODRIGUES RIBEIRO	064.766.164-04
174.	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	056.974.264-10
175.	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA	052.916.114-13
176.	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	053.361.564-00
177.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	034.094.504-40
178.	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72
179.	MARLI LINS MARTINS	782.068.203-53
180.	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO	107.115.444-33
181.	MONICA ALMEIDA DE LUCENA	126.931.334-75
182.	NANCI BRITO RODRIGUES	048.279.734-74
183.	OSCAR MARTINS ALVES	805.543.184-15
184.	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES	024.423.894-44
185.	RAELLY AGUIAR RODRIGUES	116.740.604-40
186.	RAMAEL DOS SANTOS ALMEIDA	086.941.024-55
187.	ROLDÃO DE LIMA FILHO	042.860.234-78
188.	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES	038.207.843-90
189.	SEBASTIÃO CLESIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	099.904.774-42
190.	SILVANIA PEREIRA GUEDES	349.906.288-70
191.	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87
192.	UGILSON OLINTO SIMÕES	884.506.784-04
193.	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES	885.490.894-00
194.	ULIANE NUNES SIMOES	126.782.934-67
195.	ALBA REJANE SOARES DE OLIVEIRA	045.022.374-42
196.	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	884.483.474-04
197.	EDUARDO ALVES MONTEIRO	144.780.514-37
198.	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS	789.373.704-25
199.	FRANCISCA BRILHANTE DE SOUSA	787.539.531-34
200.	JOSÉ ERISON OLINTO DE LUCENA	083.010.444-54
201.	JOSÉ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA	931.163.144-20
202.	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	022.274.804-40
203.	JOSEFA DE MORAIS RODRIGUES	023.043.014-79
204.	JOSEFA MAYRLA NUNES SIMÕES	169.691.734-45
205.	LENILDA DE MORAIS RODRIGUES	691.722.344-15
206.	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	054.305.224-90
207.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	001.205.344-95
208.	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	056.974.264-10
209.	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA	055.505.144-78
210.	RAELLY AGUIAR RODRIGUES	116.740.604-40
211.	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES	038.207.843-90
212.	SILVANIA PEREIRA GUEDES	349.906.288-70
213.	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87
214.	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES	885.490.894-00
215.	ULIANE NUNES SIMOES	126.782.934-67
216.	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA	052.916.114-13
217.	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	885.287.744-49
218.	MARIA DENILZA DE OLIVEIRA SILVA	087.282.434-98
219.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	034.094.504-40
220.	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA	055.505.144-78
221.	MARIA JOSÉ DA SILVA TARGINO	075.011.134-83
222.	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72
223.	MARIA RITA DOS SANTOS	046.676.304-08
224.	MARINA CLARA OMNTEIRO CORREIA	718.029.604-06
225.	MARLENE DA SILVA	048.732.104-96
226.	MARLI LINS MARTINS	782.068.203-53
227.	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO	107.115.444-33
228.	MONICA ALMEIDA DE LUCENA	126.931.334-75
229.	NANCI BRITO RODRIGUES	048.279.734-74

230.	NATIVO JOSÉ DA SILVA	300.925.074-68
231.	NILVANDA MONTEIRO DA SILVA	029.137.484-06
232.	OSCAR MARTINS ALVES	805.543.184-15
233.	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES	024.423.894-44
234.	ROSIELE BARBOSA DA SILVA	098.728.944-69
235.	ROSILDA VIEIRA DA SILVA	040.952.794-78
236.	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA	045.155.404-32
237.	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	752.810.234-20
238.	VERA LÚCIA DA SILVA	960.053.274-53
239.	VITÓRIA EMANUELI LIMA DA SILVA	712.629.594-46
240.	ADISSANDRA BATISTA DA SILVA	702.070.064-07
241.	ADRIANA BATISTA DE LIMA	089.656.694-30
242.	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	127.703.734-55
243.	BEATRIZ CAMILO DA SILVA	053.893.494-82
244.	EDVANIA VALDEVINO ALVES	038.708.184-41
245.	EMILLY ADRIELLE NASCIMENTO DA SILVA	156.196.964-80
246.	GESSICA EVELY SILVA DO NASCIMENTO	153.513.704-50
247.	GISELY ROZENDO BARBALHO DOS SANTOS	067.654.484-38
248.	JANECLEIDE FREIRE PEREIRA	015.896.204-45
249.	JANEIDE FREIRE PEREIRA	703.254.314-69
250.	JOELMA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	012.340.044-96
251.	JOISE CAVALCANTI ALBINO DA SILVA	097.197.964-21
252.	JOYCILENE CAVALCANTI DA SILVA	715.556.434-69
253.	LUCIENE PEREIRA DA PENHA	061.716.294-80
254.	MARIA DA LUZ FELIX DO NASCIEMNTO	041.883.244-73
255.	MAYARA KELLY SILVESTRE VALE DA SILVA	707.945.214-79
256.	NEILÇA DA SILVA PEREIRA	097.411.079-47
257.	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	012.400.354-03
258.	SEVERINA BERNARDO DO NASCIMENTO	035.085.664-80
259.	SUELLE FERREIRA DA SILVA	076.813.364-51
260.	SUNAMITA LAURENTINO DA CUNHA NUNES	101.791.994-12
261.	ANTONIO GONCALVES DUARTE	073.005.664-30
262.	ANTONIO GONCALVES FARIAS	197.539.318-08
263.	EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA	035.025.714-06
264.	ERIVONETE LOPES DE SOUSA	039.922.824-14
265.	EUNICE BARBOSA DA SILVA	129.991.448-90
266.	FLAVIANA FERREIRA DE LACERDA	094.970.624-86
267.	FRANCISCA COSMA DA COSTA GONCALVES	095.201.224-35
268.	FRANCISCO BATISTA FILHO	022.006.684-14
269.	FRANCISCO CLAUDINO DE ANDRADE	011.552.668-46
270.	FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	603.532.104-63
271.	FRANCISCO ESTRELA NETO	192.519.288-19
272.	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	045.729.014-57
273.	FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA	084.233.064-02
274.	FRANCISCO MONTEIRO TEIXEIRA	466.050.103-53
275.	GERALDO DE OLIVEIRA COSTA	085.423.544-27
276.	GERALDO LIRA SOARES	025.935.374-42
277.	GESSIA COSTA DE OLIVEIRA	094.762.064-89
278.	JANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	250.606.004-91
279.	JOAO GALDINO RIBEIRO	020.100.934-02
280.	JOELSON DUARTE BATISTA	150.310.794-95
281.	MARIA DAS DORES DE SOUSA DUARTE	049.777.374-07
282.	MARIA DE FATIMA F DE LACERDA	028.857.224-60
283.	MARIA NEUZA DE ANDRADE DUARTE	022.086.304-08
284.	SANDRA MONTEIRO DE LIMA	982.847.384-49
285.	SEVERINO DANTAS PINHEIRO NETO	414.306.464-20
286.	SIMONE CORRÊA	181.304.858-42
287.	ANDERSON DE ALMEIDA FREIRE	707.945.664-99
288.	JOSE FERREIRA NOBRE	504.695.094-49
289.	LUZENIZE FREIRES DE LIMA	977.357.604-34
290.	MARIA TEREZINHA DA SILVA FERREIRES	109.002.134-85
291.	MARTINHO ALVES DE ALVES	039.927164-30
292.	RONALDO ALVES SOUSA	071.243.754-10
293.	RONILDO ALMEIDA RIBEIRO	049.411.694-33
294.	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	035.009.814-02
295.	ALMIR ALVES DA FONSECA	083.918.504-98
296.	ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA	649.021.884-49
297.	ANDRE ALVES DA FONSECA	058.189.324-78
298.	CRISTIANO FERREIRA	893.262.614-68
299.	JOAO MASCENA DOS SANTOS	804.948.034-87

300.	JOSE ESTEVO DA SILVA	041.437.704-40
301.	KYSSIA HENRIQUE DA SILVA SANTOS	163.347.814-99
302.	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	055.235.664-62
303.	MAGNA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	716.311.404-42
304.	RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO	089.706.054-79
305.	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	083.324.844-80
306.	RONIL DE MACENA BERNARDO	050.471.484-83
307.	SEVERINO RIBEIRO DA FONSECA	373.578.754-15
308.	SIMONY ATAIDE GONZAGA	056.497.584-25
309.	VALDIRIA MARIA ALVES	063.646.574-86
310.	EUDIVAN CASIMIRO DE ALMEIDA	982.839.604-15
311.	FRANCISCA FLAVIA FELIX ALVES	060.150.114-40
312.	GIVANILDO ELIAS DA COSTA	074.659.504-22
313.	ILDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	768.801.094-20
314.	IVAN ELIAS DA COSTA	056.234.324-50
315.	JOSE DANTAS DA SILVA	703.460.144-50
316.	LAMARTINE EDUARDO DE ASSIS	073.814.744-33
317.	MARCONDES XAVIER DA SILVA	062.258.544-44
318.	MARIA GORETE DANTAS DA COSTA	931.355.564-68
319.	WIDEMBERG MARQUES DE ANDRADE	062.531.584-08
320.	ALDINA LUCIA BATISTA FERREIRA	040.638.004-07
321.	ANA DE SOUSA RIBEIRO	025.035.094-79
322.	ANA MARIA DE SOUSA	013.234.204-95
323.	CICERA MARIA MASCARENHAS DA SILVA	043.166.024-70
324.	CLAUDIA MARIA DANTAS ESTRELA	043.217.474-57
325.	EDNA MARIA MASCARENHAS DE SOUSA	025.125.764-93
326.	ELINEIDE FERREIRA ALVES DANTAS	116.001.624-01
327.	FRANCISCA FELIX BRAGA	037.147.824-35
328.	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	043.527.424-77
329.	Francisca Veronica Abreu De Souza	080.642.954-24
330.	FRANCISCO ALYSSON RICARTE DE SOUSA	117.943.864-75
331.	GERALDA ABREU DE SOUSA	676.299.384-20
332.	GERALDA DE CARVALHO BEZERRA	080.347.064-93
333.	JEANE BATISTA DANTAS	098.454.984-69
334.	JOCEILDA LIMA MONTEIRO NUNES	060.009.794-36
335.	JOSEFA DE SOUSA ALBUQUERQUE	052.018.444-05
336.	LARISSA ALVES PEREIRA	108.440.834-10
337.	MARIA APARECIDA ARAUJO FERREIRA LIMA	705.305.404-79
338.	MARIA APARECIDA DA SILVA	116.063.114-09
339.	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA TAVARES	051.971.754-60
340.	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	045.169.324-82
341.	MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	045.499.204-16
342.	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ABREU	022.734.184-85
343.	MARIA GOMES DE ABREU	337.490.004-68
344.	MARIA GOMES FERNANDES	038.995.024-06
345.	MARIA ISABEL CRISTINA BRAGA DUTRA	042.996.874-42
346.	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	048.573.444-32
347.	MARIA JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO	045.580.394-33
348.	MARIA JOSE MACIEL LOURENÇO	101.470.774-77
349.	MARIA NEUDIANE DOS SANTOS ARAUJO	708.337.224-17
350.	MARIA VANEIDE LEITE PEREIRA	713.120.984-81
351.	MARLENE VIEIRA DA SILVA	012.966.184-80
352.	MEIRE CLEIA PEDROSA BRAGA	332.029.308-77
353.	NARCISIO PEREIRA BRAGA	045.611.684-27
354.	PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA	070.770.214-32
355.	PORFIRIA MARIA BATISTA	057.945.154-22
356.	ROBERTA DE ARAUJO RODRIGUES	044.807.274-26
357.	ROQUE PESSOA RIBEIRO	061.883.154-17
358.	VALDENICE FERREIRA DE LIMA	047.401.854-74
359.	VALERIA PESSOA DA SILVEIRA	125.869.704-94
360.	ADRIANA BEZERRA DE FREITAS	011.616.274-05
361.	BRUNO FERNANDES DA CRUZ	094.722.734-24
362.	EDVALDO FERNANDES	085.685.804-83
363.	EMANUEL FERNANDES	115.466.494-50
364.	LUCAS CLEMENTINO ROSENO	066.461.774-30
365.	MARLI DA SILVA	076.691.774-62
366.	SANTANA SANDRELIA AUGUSTO DA SILVA	058.828.654-09
367.	SOFIA TAVARES DE SOUTO DIAS	047.938.814-83
368.	VERONICA PATRICIO GUEDES	033.787.574-00
369.	GABRIELY LINS COSMO	137.888.014-50

370.		ISABEL DA SILVA MATOS	092.240.854-82
371.		JANDEILSON ALVES LIMA	701.326.024-07
372.		JOAO PAULO LACERDA	930.282.374-15
373.		JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	116.042.834-40
374.		LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS	928.681.774-68
375.		MOEMA LIMA LIRA FREIRE	624.242.034-15
376.		ROSA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	674.612.634-04
377.		SAULO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA	011.881.344-77
378.		WILIANE VIEIRA DE SOUSA	110.169.084-40
379.		ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	916.634.584-72
380.		DANILO PEREIRA DA COSTA	10.989.894-06
381.		EDITE DA COSTA PEREIRA	022.348.834-82
382.		EDIVANILSON JOAQUIM DA COSTA	096.875.324-83
383.		ELIANE FELIX BATISTA	097.512.244-46
384.		JANILSON DA COSTA PEREIRA	114.828.064-28
385.		JARDES ANTÔNIO RAIMUNDO DE FONTES	072.677.914-84
386.		JOÃO BATISTA BENTO GONÇALVES	057.600.134-16
387.		JOÃO BATISTA DA SILVA	057.621.574-07
388.		JULIANA DA COSTA PEREIRA	705.714.454-70
389.		JURANDIR GOMES DA SILVA	026.579.714-40
390.		JUSEMAR MEDEIROS DA SILVA	715.382.644-04
391.		LENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	080.922.804-10
392.		MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	047.219.614-64
393.		MARIA LUCIA VALDEVINO DA COSTA	073.181.654-45
394.		MARIA ROSANA PAULINO DA SILVA	075.857.464-90
395.		RIZONETE RIBEIRO DUARTE	052.938.534-14
396.		ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.482.854-02
397.		SABRINA EMANUELLY DE LIMA CUSTODIO	506.997.518-88
398.		SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	711.993.264-02
399.		SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	063.229.074-92
400.		SUERDA FELIX BATISTA	

**2 - RESULTADO DAS COOPERATIVAS SELECIONADAS:**

RESULTADO FINAL DAS COOPERATIVAS HABILITADAS – PAA/CDS 2024 ESTADUAL			
ORDEM	MUNICIPIO	COOPERATIVA	CNPJ
1.	Alagoinha	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA	10.328.209/0001-32
2.	Aparecida	COOASPA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO PARAIBANO	28.812.481/0001-59
3.	Bananeiras	COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA	44.172.308/0001-90
4.	Casserengue	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95
5.	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA	10.757.730/0001-95
6.	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA	05.985.476/0001-42
7.	Caturité	CAPRICOL - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARIRI ORIENTAL LTDA	15.274.625/0001-19
8.	Conde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE	17.489.702/0001-83
9.	Conde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA - INHAMECOOP/PB	46.838.624/0001-83
10.	Esperança	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPERANÇA – COAFE	53.806.368/0001-08
11.	Guarabira	COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAIBA	26.856.837/0001-20
12.	Itabaiana	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAÍBA	08.175.512/0001-09
13.	Mari	COOPAZ COOP DE PROD AGROP DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ LTDA	07.123.473/0001-25
14.	Mari	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE ASSENTAMENTO TIRADENTES	04.499.351/0001-40
15.	Monteiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60
16.	Nazarezinho	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE NAZAREZINHO E REGIAO-COOPENAZA	52.746.291/0001-65
17.	Pedras de Fogo	COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA	27.732.184/0001-30
18.	Pedro Régis	COOPENORTE - PB	07.805.882/0001-01
19.	Pitimbu	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAIBA TERRA FORTE	49.048.014/0001-74
20.	Pitimbu	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA	08.028.642/0001-00
21.	Poço de José de Moura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DA PARAIBA.	50.300.554/0001-82
22.	Pombal	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBA	46.961.105/0001-08

23.	Riachão do Poço	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	21.473.891/0001-73
24.	Rio Tinto	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTUACU	11.451.337/0001-31
25.	Santa Rita	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – COOPRAFE	24.637.299/0001-58
26.	São Bentinho	COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTÃO PARAIBANA	52.453.564/0001-83
27.	São João do Cariri	COOPERATIVA COAFAM CARIRI	32.551.912/0001-48
28.	São João do Rio do Peixe	COOPAVAL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO RIO DO PEIXE	16.525.623/0001-20
29.	São João do Rio do Peixe	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80
30.	São Sebastião de Lagoa de Roça	COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA – COAF	09.403.048/0001-15
31.	São Sebastião de Lagoa de Roça	COAFAB – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS – LTDA	26.816.208/0002-58
32.	Serra Branca	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARIBANO – AGRIFASB	18.818.024/0001-18

João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

**Secretaria de Estado da Cultura**

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL ARTE NA BAGAGEM**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, com base no Decreto Federal nº: 11.453/2023, nas leis Estaduais nº: 7.516/2003, 10.325/2014 e 12.372/2022 e no parecer da Procuradoria Geral do Estado nº: nº067/PGE SY-2024; regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, a alteração do cronograma, do edital de Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a iniciativas de circulação artística, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00007, conforme o cronograma a seguir: Do Cronograma, item 16.2.:

Onde se lê

Etapa	Período
Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica	16/09/2024
Prazo para realização das viagens	01/10/2024 a 31/12/2024

Leia-se

Etapa	Período
Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica	19/09/2024
Prazo para realização das viagens	01/10/2024 a 31/12/2024

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**Escola de Serviço Público da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP  
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

**EDITAL Nº 006/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, em cursos de Nível Superior, com a oferta de 21 (vinte e uma) vagas e a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Arquivologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Nutrição e Redes de Computadores, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
IVANILDA MATIAS GENTLE – PRESIDENTE  
ANGÉLICA GADELHA PORDEUS - ESPEP  
THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP  
GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA – ESPEP  
REJANE MARIA SÁ TROCOLLI - EMPAER



# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 236/2023

DATA 09/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03190-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA	48976612000140	R\$ 95.958,36
VALOR TOTAL			95.958,36

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 16, Setembro 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 027/2024

DATA 29/08/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01016-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	125408	ELI LILLY	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	CPR	14.400	228,440	3.289.536,000
2.0	131309	ACALAB RUTINIB	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Un	1.800	479,770	863.586,000
4.0	119932	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	Cáps	10.080	106,100	1.069.488,000
6.0	125410	JANSSEN	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	1.440	78,870	113.572,800
7.0	102887	INLYTA	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Comp	900	253,080	227.772,000
8.0	84170	DR. REDDYS	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Fr-Amp	750	446,510	334.882,500
9.0	129902	JANSSEN	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000157	Un	48	1.341,570	64.395,360
11.0	98891	XALKORI	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Cáps	1.440	436,540	628.617,600
12.0	83866	DR. REDDYS	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	720	242,860	174.859,200
13.0	103543	ASTELLAS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	6.480	78,860	511.012,800
14.0	114269	NATCOFARMA	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	720	45,300	32.616,000
15.0	84328	NATCOFARMA	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	2.940	90,610	266.393,400
16.0	85923	NATCOFARMA	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	720	12,000	8.640,000
17.0	80867	CATALENT	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	Comp	16.200	365,980	5.928.876,000
20.0	81600	NATCOFARMA	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	720	0,350	252,000
24.0	11993	ASTRAZ	ASTRAZENECA DO	60318797000100	COMP	8.400	208,400	1.750.560,0

	1	ENECA	BRASIL LTDA	100	REVEST			00
25.0	109535	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Comp.	1.080	863,060	932.104,800
27.0	97161	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp.	2.520	149,590	376.966,800
28.0	119933	NOVARTIS	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	COMP REVEST	3.780	212,120	801.813,600
29.0	104785	CAPRELSA	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09053134000900	Comp.	2.250	602,180	1.354.905,000
30.0	114275	ABBVIE	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Comp	1.260	325,830	410.545,800
VALOR TOTAL								19.141.395,600

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 11, Setembro 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2024

PROCESSO: 19.000.000081.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01142-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	81396	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr 5ML	120	11,70	1.404,00
4,0	81163	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr 5ML	120	22,10	2.652,00
8,0	116122	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Fr	24	6,66	159,84
5,0	83118	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	60	80,00	4.800,00
1,0	81164	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Fr 5ML	120	47,073	5.648,76
TOTAL:							14.664,60

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 5 de Setembro de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024  
PROCESSO Nº 22.208.000020.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinado à FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 01/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900482024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br).

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01538-8

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2024

DATA: 12/09/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00911-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (POLPA DE FRUTA E GELO), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	34044	IDEAL	MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA	47150573000165	Pct	1.300,00	7,00	9.100,00
2.0	1211	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	459,00	5,39	2.474,01
3.0	46678	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	680,00	5,39	3.665,20
4.0	94341	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	530,00	14,00	7.420,00
5.0	46679	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	711,00	6,78	4.820,58
6.0	91745	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	218,00	5,39	1.175,02
7.0	91629	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	218,00	5,39	1.175,02
8.0	46682	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	764,00	6,90	5.271,60
9.0	46683	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	308,00	5,39	1.660,12
10.0	46684	PARAIBA POLPAS	MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA	47150573000165	Kg	338,00	11,00	3.718,00
11.0	13534	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	158,00	6,48	1.023,84
12.0	1212	PARAIBA POLPAS	MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA	47150573000165	Kg	400,00	7,00	2.800,00
VALOR TOTAL								44.303,39

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 12, Setembro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024  
PROCESSO Nº 26.201.012177.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, destinado ao ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA – DETRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900222024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01061-2

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000007.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CEREAIS E AFINS), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900062024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00424-1

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOIO Nº 02/2024  
Nº DO INSTRUMENTO: 02/2024

Participes: Secretaria de Estado da Administração e AZ Tecnologia em Gestão LTDA  
Objeto: 1 Echo Pop Amazon, com Alexa, Smart Speaker, Som Envolvente, Preto e 1 Echo Pop Amazon, com Alexa, Smart Speaker, Som Envolvente, Preto, a serem destinados sorteios de prêmios/brindes entre os participantes durante a realização do III SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL, tendo este ano como tema: PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA

Valor: R\$0,00

Período da vigência do Instrumento: 13/09/2024 a 12/03/2025

Data da assinatura: 13/09/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOIO Nº 03/2024  
Nº do Instrumento: 03/2024

Participes: Secretaria de Estado da Administração e Suporte de Administração gerencial LTDA  
Objeto: 1 Smart TV 50", a ser destinada sorteios de prêmios/brindes entre os participantes durante a realização do III SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL, tendo este ano como tema: PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA

Valor: R\$0,00

Período da vigência do Instrumento: 13/09/2024 a 12/03/2025

Data da assinatura: 13/09/2024

Secretaria de Estado  
da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 184/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 278/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em favor de **MARIA DE LOURDES FARIAS LIMA, inscrito(a) no CPF de nº 789.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, para ministrar uma oficina dentro da programação do III Simpósio de Governo Digital: Paraíba Inteligente e Inovadora, no dia 18 de setembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01604.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 190/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 285/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **TROPICASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ de nº 19.236.846/0001-53**, referente a análise dos projetos submetidos ao Edital Arte na Bagagem 2024 - 2ª Chamada, por parte da Sra. **Carolina Morena Pires Cunha Vilar**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01611.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80799-1  
 Nº do Instrumento 0089/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente FÓRUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO BREJO PARAIBANO  
 Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO E ROTA CULTURAL RAÍZES DO BREJO.  
 Valor 600.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.2.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 10/9/2024 A 27/12/2024  
 Data da Assinatura 10/9/2024  
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00524-8**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 020/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RAMAL ADUTOR DN 350mm ENTRE AS CIDADES DE CUITEGI E GUARABIRA, NO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 135.250,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) Recursos: Próprios.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 24-005238-0**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 023/2024. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 30 (trinta) tarugos em bronze (SAE 65 ou ABNT C-90700), para confecção de anéis de desgaste de bombas, luva protetora de eixo bombas, casquilhos de bombas, porcas e sede de válvulas de gavetas, porcas de pedestais de suspensão de comportas, nas ETAs, EEATs e EEABs da Subgerência das Agências Locais para confecção na oficina mecânica da Gerência Regional do Litoral – GRLI, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa LICITA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA – EPP para os LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, sob CNPJ Nº 37.729.093/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 93.193,59 (noventa e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00525-6**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 023/2024, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento Topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Polo Turístico no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 779.499,82 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01555-2**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 074/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de unidades de AR CONDICIONADO Splits Convencional e/ou Inverter, todos os equipamentos deverão ser novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA. Adquirir o edital

ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº.1054142

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

**ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES**  
PREGOEIRA

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-02669-7  
 Nº do Contrato 0218/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A  
 Objeto AQUISIÇÃO DE 273 (DUZENTAS E SETENTA E TRÊS) TONELADAS EM CONTAINER DE 1.500KG, A SEREM UTILIZADOS COMO ALCALINIZANTE NAS ETAS DOS REGIONAIS DO LITORAL, BORBOREMA, BREJO, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTE 03 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00981.  
 Valor 1.269.998,73  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11  
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 13/9/2026  
 Data da Assinatura 13/9/2024  
 Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 70335  
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-02670-1  
 Nº do Contrato 0249/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 05, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30411.  
 Valor 103.770,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2024 A 11/9/2025  
 Data da Assinatura 11/9/2024  
 Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0  
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-02671-9  
 Nº do Contrato 0255/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 15 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30515.  
 Valor 307.594,80  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 13/9/2025  
 Data da Assinatura 13/9/2024  
 Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 20-04024-5  
 Nº do Contrato 0237/2020  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA  
 Valor Original do Contrato 976.994,40  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/10/2024, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 15/10/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/23849. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO, É DE R\$ 1.323.869,92 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 1.323.869,92



**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/10/2020 A 15/10/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/9/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.948.604,16  
**Gestor do Contrato** TIAGO DOS SANTOS GAMA - Mat.: 11931-8  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-03574-1  
**Nº do Contrato** 0237/2021  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSÓRCIO MASTERTOP CONSERV  
**Valor Original do Contrato** 4.180.000,00  
**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 22/09/2024, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 20/09/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/27024. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO, É DE R\$ 4.180.000,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E OITENTA MIL REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM RENOVAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 4.180.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/9/2021 A 20/9/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/9/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 12.540.000,00  
**Gestor do Contrato** JÔNATAS RAULINO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9899-0

**Maternidade Frei Damião / Fesep****LICITAÇÕES****MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CADASTRO DA CGE: 24-01437-3  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/17659  
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.017659.2024**

**Objeto (s):** AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM térmica em EPS com tampa, com capacidade entre 1100ml e 1200ml, com 03(três) divisões.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR RS
JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35.044.590/0001-39	R\$ 199.640,00

João Pessoa, 16/09/2024

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA  
DIRETORA GERAL  
MATRÍCULA Nº 170.323-4**

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CADASTRO DA CGE: 24-01444-7  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/13428  
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.013428.2024**

**Objeto(s):** SERVIÇO DE LOCAÇÃO de equipamento médico hospitalar tipo Foco Cirúrgico e fototerapia para tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal por fototerapia, conforme Termo de Referência. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR RS
SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	31.586.684/0001-89	R\$ 263.448,00

João Pessoa, 16/09/2024

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA  
DIRETORA GERAL  
MATRÍCULA Nº 170.323-4**

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CADASTRO DA CGE: 24-01444-7  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/13428  
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.013428.2024**

**Objeto(s):** SERVIÇO DE LOCAÇÃO de equipamento médico hospitalar tipo Foco Cirúrgico e fototerapia para tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal por fototerapia, conforme Termo de Referência. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR RS
SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	31.586.684/0001-89	R\$ 263.448,00

João Pessoa, 16/09/2024

**MARCELATÁRCIA BARROSPEREIRA  
DIRETORA GERAL  
MATRÍCULA Nº 170.323-4**

**EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03475-7  
**Nº do Contrato** 0168/2022  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** KAIROS SEGURANÇA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 493.326,36  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ESTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO ORIGINAL Nº 0168/2022.  
**Valor do aditivo** 0,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.600.9.1.0000.39  
**Período da Vigência do Contrato** 15/9/2022 A 15/9/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** RICARDO DAS NEVES SILVA - Mat.: 9436014  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL DA MFD**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura  
e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 – CEC-SEIRH-SEDAP  
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01568-6)  
PROCESSO Nº DAS-PRC-2023/00081.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 938928/2022 MAPA/SEDAP E CONTRATO DE REPASSE Nº 1086046-63/2022, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. ADATA DE ABERTURA, dia 23 de outubro de 2024, às DEZ HORAS (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital poderá ser acessado através do site eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)) e ainda através do e-mail [cec.govpb@outlook.com](mailto:cec.govpb@outlook.com). Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CEC-SEIRH**

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO  
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE  
A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH através da Comissão Especial de Credenciamento, Portaria Nº 166/2023 – GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado**

da Paraíba em 10/08/2023, torna público o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE LATICÍNIOS – PAA- LEITE**, conforme Convênio nº 919.460/2021 e alterações, sendo o laticínio Cajazeiras LTDA, CNPJ nº 37350144000188 **CREDENCIADO** para fornecimento nos Municípios de Cajazeiras, Santa Luzia, Maturéia e Bom Jesus, obedecendo condições e quantidades presentes nos Processos Nº SDH-PRC-2023/03751 e SDH-PRC-2023/06436.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

**GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**LICITAÇÃO CANCELADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 / 2024**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 55000.012222.2023 – 61 e 55000.007606.2024 – 43**  
**REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01245 – 1**

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL. Foi CANCELADA, problemas administrativos. Posteriormente será publicado um novo edital.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) – Edital completo

Campina Grande - Pb, 26 de agosto de 2024.

**ALBERTO JORGE O. SIMÕES**  
MAT.1067389  
PREGOEIRO

### EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02673-5  
**Nº do Contrato** 0109/2024  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
**Valor** 7.527,00  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/9/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825828-0  
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02674-3  
**Nº do Contrato** 0108/2024  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** DENTAL MARIA LTDA - ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
**Valor** 8.722,82  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/9/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825828-0  
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02675-1  
**Nº do Contrato** 0106/2024  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
**Valor** 75.652,15  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/9/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 12/9/2024  
**Gestor do Contrato** SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825828-0  
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** EMPRESA JOAO MARQUES BARBOSA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 12.677.076/0001-35

**Data da Assinatura:** 15de setembro de 2024

**Período:** 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:12875 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1810Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 790,00 ( SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LAVAGEM E ASPIRAÇÕES DE VEICULOS LOTADOS NO HOSPITAL INFANTIL - PROC. PBD OC SES-OFN 2024/23682 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**EMPRESA JOAO MARQUES BARBOSA**

**CNPJ:12.677.076/0001-35**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDApessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.947.671/0001-71

**Data da Assinatura:** 16de agosto de 2024

**Período:** 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:13026 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1810Exercício 2024

**Valor Global:** R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a prestação de serviços de mão de obra, em manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, com substituição de peças, em ar condicionadosPROC. PBD OC SES-OFN 2024/25083 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E**

**HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:20.947.671/0001-71**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 0034/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0013/2023**

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**CONTRATADO: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP, CNPJ: 23.572.690/0001-59.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência pactuado na Cláusula Sexta Contrato n.º. 0034/2023.

**VIGÊNCIA:** 180 Dias.

João Pessoa (PB), 13 de setembro de 2024.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 2124925 (SSP-PB), inscrito no CPF sob o nº. 024.623.844- 56 – DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02512  
INEXIGIBILIDADE Nº 558/2024

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE nº 24-01564-3

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORA ESTACIONÁRIA OLIDEF. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0842/2024 - AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.025.185/0001 - 75. Perfazendo o valor total no valor R\$ 9.507,36 (nove mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01909  
INEXIGIBILIDADE Nº 553/2024

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE nº 24-01562-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA VER-SANA PREMIER VA GE MEDICAL SYSTEMS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0833/2024 - AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da GE HOSPITALCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.029.372/0003 - 02. Perfazendo o valor total no valor R\$ 16.514,25 (dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02732  
INEXIGIBILIDADE Nº 543/2024

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE nº 24-01563-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR ENDOUCCOPLER, DE MARCA CONFIANCE MEDICAL, COM ZOOM PARA FOCAL DE 13mm a 32mm

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0821/2024 e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A, inscrita no CNPJ Nº 05.209.279/0001 - 31. Perfazendo o valor total no valor de R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00866  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 217/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00811-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0851/2024 - AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79 no valor total de R\$ 1.488,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDACNPJ 08.158.664/0001-95 no valor de R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais), JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ 35.044.590/0001-39 no valor total de R\$ 3.697,40 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), JSB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 16.693.935/0001-30 no valor total de R\$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais), LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 50.340684/0001-49 no valor total de R\$ 29.950,00 (Vinte e

nove mil e novecentos e cinquenta reais), MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ 24.486.986/0002-09 no valor total de R\$ 19.929,00 (Dezenove mil e novecentos e vinte e nove reais), PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 42.772.140/0001-28 no valor total de R\$ 9.603,00 (Nove mil seiscentos e três reais). Perfazendo o valor total no valor de R\$ 68.249,40 (Sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01015  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0213/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00980-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTA O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0859/2024 - AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA CNPJ: 02.368.789/0001-63, no valor total de R\$ 547.409,88 (Quinhentos e Quarenta e sete Mil, Quatrocentos e nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), NAILTON ROCHA MONTEIRO CNPJ: 29.412.326/0001-08 no valor de R\$ 636.412,23 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e doze Reais e Vinte e Três Centavos). Perfazendo o valor total no valor de R\$ 1.183.822,11 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02292

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01178-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 668/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 511.360,00 (Quinhentos e onze mil trezentos e sessenta reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38, no valor total de R\$ 81.720,00 (Oitenta e um mil setecentos e vinte reais). Perfazendo o total de R\$ 638.080,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 03 de agosto de 2024, pág. 19

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02724  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90554/2024- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-01578-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERTENCENTES AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





**EXTRATOS**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02678-6  
**Nº do Contrato** 0825/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ALPHA ANGELO LOCACOES E SERVICOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER - HRG  
**Valor** 415.200,00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/9/2024 A 10/3/2025  
**Data da Assinatura** 10/9/2024  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02679-4  
**Nº do Contrato** 0810/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 180.500,08  
**Período da Vigência do Contrato** 11/9/2024 A 11/9/2025  
**Data da Assinatura** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02680-8  
**Nº do Contrato** 0818/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 1.384,00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/9/2024 A 11/9/2025  
**Data da Assinatura** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02681-6  
**Nº do Contrato** 0817/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 245.575,00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/9/2024 A 10/9/2025  
**Data da Assinatura** 10/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02682-4  
**Nº do Contrato** 0812/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MEDERÍ DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 3.709,90  
**Período da Vigência do Contrato** 9/9/2024 A 9/9/2025  
**Data da Assinatura** 9/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02683-2  
**Nº do Contrato** 0813/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 50.700,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/9/2024 A 9/9/2025  
**Data da Assinatura** 9/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02684-1  
**Nº do Contrato** 0814/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 59.832,00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/9/2024 A 11/9/2025  
**Data da Assinatura** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02685-9  
**Nº do Contrato** 0815/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VITALE HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 5.847,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/9/2024 A 6/9/2025  
**Data da Assinatura** 6/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02686-7  
**Nº do Contrato** 0816/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** BC MED HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 99.210,00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/9/2024 A 10/9/2025  
**Data da Assinatura** 10/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02687-5  
**Nº do Contrato** 0809/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VITALE COMERCIO S.A. (VITALE HOSPITALAR)  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 91.800,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/9/2024 A 6/9/2025  
**Data da Assinatura** 6/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02688-3  
**Nº do Contrato** 0824/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUCORTANTES (CLASSE E) - HRG (DISPENSA)  
**Valor** 274.500,00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/9/2024 A 11/3/2025  
**Data da Assinatura** 11/9/2024  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00132-5  
**Nº do Contrato** 0317/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA  
**Valor Original do Contrato** 8.352.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** SERVIÇO MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE  
**Valor do aditivo** 8.352.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/1/2024 A 22/1/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/7/2024  
**Publicado no DOE em** 27/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/08437  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-01177-7**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO USUÁRIO JOÃO MIGULES DA SILVA LEANDRO REPRESENTADO POR JESSICA DA SILVA SANTIAGO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.765.537/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELOTERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 17/2024  
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/03657PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.003657/2024  
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.003657/2024, Processo administrativo: SES-PRC-2024/03657, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:**OBJETO:** Serviço de Vigilância e Segurança Armada 24h.  
**EMPRESA VENCEDORA:** GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.730.274/0001-52.**VALOR TOTAL:** R\$ 522.312,00 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e doze reais).**INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OS.**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** Até 12 (doze) meses.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA  
DIRETORA GERAL DO HRQ  
MATRÍCULA: 186.678-8**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0468/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: UNICA SANEANTES LTDA

CNPJ n.º 43.392.983/0001-61

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 5248

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000

Reserva: 11405

Valor Global: R\$ 160,34 (cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha

Matrícula nº: 92.599-3

Portaria nº: 716/GS - 21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA 0018/2024, PREGÃO Nº 097/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10729-2

Nº do Contrato: 0463/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR À USUÁRIA ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA

Valor (Original): R\$ 308.460,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/09/2024 a 05/09/2025

Data da assinatura: 05/09/2024

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10732-6

Nº do Contrato: 0465/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: NORDESTE SERVICOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR À USUÁRIA MARIA VALENTINA DOS SANTOS MARIANO

Valor (Original): R\$ 503.640,00 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/09/2024 a 06/09/2025

Data da assinatura: 06/09/2024

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10752-4

Nº do Contrato: 0462/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: JK CLINICA E HOME CARE

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO USUÁRIO VALDEMAR BENICIO DE SÁ

Valor (Original): R\$ 264.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/09/2024 a 10/09/2025

Data da assinatura: 10/09/2024

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80801-6

Nº do Instrumento 0087/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE

Objeto CUSTEIO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS PARA DIAGNÓSTICO, ATENDIMENTO CLÍNICO, TERAPÊUTICO AOS PORTADORES DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DO MUNICÍPIO DO CONDE/PB.

Valor 412.371,13

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 11/9/2024 A 11/8/2025

Data da Assinatura 11/9/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80802-4

Nº do Instrumento 0063/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA

Objeto CUSTEAR O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS), AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 239, 335 E 855.

Valor 680.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 4/9/2024 A 4/9/2025

Data da Assinatura 4/9/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0248/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 58.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 13/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1891 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Reserva: 12877

Valor Global R\$ 190.617,13 (cento e noventa mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO-PB, NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/23449.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0246/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n.º01.490.595/0001-73

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 13/11/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1881.25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:**12825**Valor Global**R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA USO DO LABORATÓRIO DO CONTROLE DE QUALIDADE (FRASCO BACTEC - MEIO PARA HEMOCULTURA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A HEMORREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/14353.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA

Data da Assinatura: 16.09.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 12983**Valor Global:** R\$ 378.899,80 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2024.

**Junta Comercial do Estado da Paraíba****EXTRATO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO****EXTRATO DE CONVÊNIO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Nº DO CADASTRO** 22-02722-3**Nº DO CONTRATO** 0015/2023**Contratante** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**Valor Original do Contrato** 14.760,00**Nº do Aditivo** 01

Objeto do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/2023 RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor do aditivo** 14.760,00

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 07/8/2023 A 07/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 07/8/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 29.520,00**Gestor do Contrato** ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA****PRESIDENTE****Hospital de Clínicas de Campina Grande****LICITAÇÃO****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 021/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 021/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.464.359/0001-73**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil reais), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil

reais) -FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.00000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39- RECURSOS:500.

CAMPINA GRANDE, PB – 13/09/2024.

**THYAGO GOMES DE MORAIS****DIRETOR GERAL****Hospital Distrital de Taperoá****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2024****Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**Contratado:**MARCELO RAMOS DE SOUZA

CNPJ n.º46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12947

**Valor Global:**18.497,72(Dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTGRANJEIRO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **276/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Estadual de Solânea****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES

CNPJ:38.308.355/0001-15

**Data da Assinatura:** 16/09/2024**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**12963**Valor Global R\$:** 3.687,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**Hospital e Maternidade Santa Filomena****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**Contratado:** PROVEDOR NET MAIS LTDA**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET

CNPJ: 22.844.283/0001-90

**Data da Assinatura:**23/07/2024**Vigência:**30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**9893**Valor Global:**R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**OBJETO:**OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 256/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.



## Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA  
CNPJ: 41.558.421/0001-10

**Vigência:** 01 a 22 de Agosto de 2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13009

**Valor Global:** R\$ 10.230,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)

#### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 22 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25010.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 31.187.918/0001-15

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

**Data da Assinatura:** 11/09/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13046

**Valor Global:** R\$ 77.469,35 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

#### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03063-8

**Nº do Contrato** 0076/2022

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** R&H ENGENHARIA LTDA

**Valor Original do Contrato** 4.826.502,78

**Nº do Aditivo** 09

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 28/7/2022 A 10/10/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 10/9/2024

**Gestor do Contrato** CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-02742-4

**Nº do Contrato** 0067/2022

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP

**Valor Original do Contrato** 5.514.423,33

**Nº do Aditivo** 06

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA

OBRAS, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 11/7/2022 A 27/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 11/9/2024

**Gestor do Contrato** RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-00564-5

**Nº do Contrato** 0015/2023

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.

**Valor Original do Contrato** 2.933.786,51

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRAS, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/3/2023 A 1/1/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 10/9/2024

**Gestor do Contrato** LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 7704780

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00051-5

**Nº do Contrato** 0125/2023

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - SANTENGE

**Valor Original do Contrato** 5.970.613,97

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

**Valor do aditivo** 231.507,56

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

**2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00**

**Período da Vigência do Contrato** 26/12/2023 A 19/1/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 12/9/2024

**Gestor do Contrato** VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 7706146

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

**CNPJ n.º** 32.958.432/0001-04

**Data da Assinatura:** 16 de setembro de 2024

**Período:** 01 a 31/07/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 12649 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1801 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/24818 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ n.º** 24.050.462/0001-81

**Data da Assinatura:** 16 de setembro de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de agosto de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 12630 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03467-6  
 Nº do Contrato 0031/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA  
 Valor Original do Contrato 648.020,40  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0031/2022 POR MAIS 12 MESES, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS MATADOUROS DE SOLÂNEA, MARI, MONTEIRO E UIRAÚNA, A CONTAR DE 12/09/2024.  
 Valor do aditivo 648.020,40  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.3390.39.500.0.1.0000.39  
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 12/9/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.296.040,80  
 Gestor do Contrato VICTOR FRANÇA LAGO - Mat.: 174.270-1  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02689-1  
 Nº do Contrato 0033/2024  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado SPX CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO- PPH, NOS MUNICÍPIOS DE RIACHÃO DO BACAMARTE E SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.  
 Valor 425.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 21/8/2024 A 19/12/2024  
 Data da Assinatura 21/8/2024  
 Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 6001327  
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02672-7  
 Nº do Contrato 0061/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Contratado AMÉRCICA BLINDAGEM LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
 Valor 144.530,30  
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 4/9/2024  
 Gestor do Contrato SERGIO DE LIMA - Mat.: 1633724  
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03556-7  
 Nº do Contrato 0008/2022  
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Contratado TELEFÔNICA BRASIL S/A  
 Valor Original do Contrato 43.093,54  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
 Valor do aditivo 56.407,68  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4195.0287.3390.39.659.0.1.0000.74  
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 11/9/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.213,81  
 Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580  
 GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 22-04177-0  
 Nº DO CONTRATO 0009/2022  
 CONTRATANTE FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATADO PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 254.700,00  
 Nº DO ADITIVO 02  
 OBJETO DO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR TOTAL ANUAL, CONSTANTE NO TERMO ADITIVO Nº 001/2023, REFERENTE AO CONTRATO N.º 0009/2022, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, I, B) DA LEI 8.666/93, MEDIANTE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL 2023.  
 VALOR DO ADITIVO -28.531,60  
 PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/10/2022 A 14/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 6/9/2024  
 VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 644.384,32  
 GESTOR DO CONTRATO MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA - MAT.: 1271369  
 IVANILDA GENTLE - SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00469-3  
 Nº do Contrato 0007/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.  
 Valor Original do Contrato 1.771.885,11  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 24,84%  
 Valor do aditivo 440.162,67  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 2/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 3/9/2024  
 Gestor do Contrato MARILIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80800-8

Nº do Instrumento 0105/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PARTICIPAR DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE ADQUIRIR MATÉRIA PERMANENTE PARA CONDICIONAMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS RESIDENTES DA ILP E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, JUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS PRESTADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 148.500,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 13/9/2024 A 30/9/2025

**Data da Assinatura** 13/9/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundo Especial do Ministério Público

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/800001.00016.

Nº do Instrumento 003/2024

Concedente FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Convenente MINISTÉRIO PÚBLICO

Objeto PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Valor 2.059.593,97

**Classificação Funcional-Programática** 06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.1.759.0000

06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.2.759.0000

06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.1.760.0000

06.902.03.122.5046.4221.0287.3390.46.1.760.0000

**Período da vigência do Instrumento** 11/09/2024 a 31/12/2024

**Data da assinatura** 11/09/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.059.593,97

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 362 publicada no DOE de 17/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO** - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 14-80787-4

Nº do Instrumento 0405/2014

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Interveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

**Valor Original do Instrumento** 560.635,79

Nº do Aditivo 17

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 810.751,73 (OITOCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TENDO AUMENTO NA CONTRAPARTIDA, PASSANDO PARA O IMPORTE DE R\$ 100.475,01 ( CEM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/16603.

**Valor do aditivo** 18.417,34

**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2014 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 13/9/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 792.334,39

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80676-4

Nº do Instrumento 0242/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**Valor Original do Instrumento** 553.215,42

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O AUMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 11.839,48 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA (FLS.05), FICANDO, ASSIM, O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 565.054,90 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/28260.

**Valor do aditivo** 11.839,48

**Período da Vigência do Instrumento** 16/11/2021 A 30/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 13/9/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81214-4

Nº do Instrumento 0415/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**Valor Original do Instrumento** 1.116.745,22

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ANUÊNCIA QUANTO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 121.511,02 (CENTO E VINTE UM MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS) E AUMENTO NO APORTE DA CONTRAPARTIDA A SER CUSTEADA PELA PREFEITURA PASSANDO DE R\$ 10.292,82 PARA R\$ 45.839,02 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), RESTANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.284.095,26 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/31804.

**Valor do aditivo** 157.057,22

**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 13/9/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.127.038,04

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80295-9

Nº do Instrumento 0154/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**Valor Original do Instrumento** 1.116.745,22

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.432.025,38 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), SENDO UTILIZADO O VALOR DO RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 160.208,29 ( CENTO E SESENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/30797.

**Valor do aditivo** 160.208,29

**Período da Vigência do Instrumento** 29/3/2022 A 31/3/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 10/9/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.271.817,09

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80582-0

Nº do Instrumento 0168/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**Valor Original do Instrumento** 276.000,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE E A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R\$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/31838

**Valor do aditivo** 52.100,00

**Período da Vigência do Instrumento** 16/8/2023 A 30/8/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 15/9/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02676-0

Nº do Contrato 0072/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PB CLIMA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA





EDUCAÇÃO - SEE/PB, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/25268.

Valor 664.426,80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 9/9/2024 A 9/9/2025

Data da Assinatura 9/9/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02677-8

Nº do Contrato 0071/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PRÓSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.

Valor 198.876,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 9/9/2024 A 9/9/2025

Data da Assinatura 9/9/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 6229646

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00397.

Nº do Instrumento 178/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ECI FRANCISCO PESSOA DE BRITO, EM ARAÇAGI -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02806.

Valor 112.124,80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 05/09/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 05/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 112.124,80

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 361 publicada no DOE de 17/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1896/2024

PLANILHA Nº: 1896/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 197/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 991/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 312/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 312/2021

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 586/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2733/2023

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/19.573.5011.4516

QUANTIDADE DE TERMOS: 08

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 06

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 155.500,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 500,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ALEXANDRE PEDRO MORAIS	BLD-ADT-G	-	989/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
2	CAMILLA NORONHA ALVES FREITAS	BLD-ADT-H	-	990/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/09/2024	31/03/2025	500	10.500,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
3	EDNA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	BLD-ADT-G2	-	991/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/09/2024	31/03/2025	500	14.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
4	EMERSON DA SILVA BANDEIRA	BLD-ADT-F	-	112/2021	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2024	30/09/2024	501	500,00	CONTRATO FAPESQ/PEPAMA	001/2021
5	EMMELY VITORIA DE SANTANA CABRAL	BLD-MSP	-	1931/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/07/2025	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
6	AGLAUCIBRELLY MACIEL BARBOSA	BLD-MSP	-	2027/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/07/2025	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
7	EMANUELA FERNANDES GONÇALVES	BLD-ADT-G2	-	586/2022	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/09/2024	30/04/2025	501	0,00	EDITAL Nº 002/2023	001/2022
8	RODOLPHO MENDES VALE	BLD-ADT-E	-	572/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/09/2024	30/04/2025	501	0,00	SECTES/FAPESQ	003/2023
9	VANDELSON LEMOS ARAÚJO	BLD-ADT-E	-	604/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/09/2024	30/04/2025	501	0,00	SECTES/FAPESQ	003/2023
10	MARCELY ALVES FERNANDES	BLD-ITI-A1	-	2733/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/08/2024	31/01/2024	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 22/2024
11	ELSONETE VIEIRA DE AMORIM*	BLD-ADT-E	-	261/2024	ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE INSTRUMENTO 9803/2023
12	MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA*	BLD-ADT-G2	-	263/2024	ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE INSTRUMENTO 9803/2023
13	MELISE LIMA LUNGUINHINI*	BLD-ADT-G	-	197/2024	ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/04/2024	31/03/2025	500	30.000,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE INSTRUMENTO 9803/2023
14	EDNANDO PHILLIPY BRITO BARBOSA**	BLD-ADT-G	-	736/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023

\*\*INCORREÇÃO DOE 13/05/2024

\*\*INCORREÇÃO DOE 22/08/2024

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2024

Processo Administrativo Nº 20.423 /2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2024

Chave CGM: 4W81-WMJH-4S3S-0MXX

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 002/2024, datada de 21 de julho de 2024, torna público a retificação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada DOE de 14/09/2024, página 55. onde se lê: **dia 26 setembro 2024**, leia-se: **dia 27 de setembro 2024**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EM COZINHAS COMUNITÁRIAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csleinfra23@gmail.com](mailto:csleinfra23@gmail.com) (Novo Email).

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.035/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.434 /2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.035/2024

Chave CGM: IWOS-9148-3PP7-4J4J

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 002/2024, datada de 21 de julho de 2024, torna público a retificação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.035/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada DOE de 05/09/2024, página 68. onde se lê: dia 10.10.2024, leia-se: dia 22.10.2024, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 23 ruas, localizadas em diversos bairros, em João Pessoa – Lote XIV – BN. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csleinfra23@gmail.com](mailto:csleinfra23@gmail.com) (Novo Email).

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.05.037/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALE JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. OBJETO: O ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM QUESTÃO.VALOR:O VALOR DO CONTRATO Nº 2.05.037/2021 FICA ACRESCIDO EMR\$ 63.482,40 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA REAIS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.DATA DE ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material elétrico em geral, para atender a demanda das secretarias do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente,

os quais apontam como proponentes vencedores: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 349.159,16; I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 430,00.

Alcantil - PB, 16 de Setembro de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Avaliação de Aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da rede municipal de Alcantil, incluindo assessoria mensal e atividades complementares; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 75.588,00.

Alcantil - PB, 16 de Setembro de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

## **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 924982/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil e Recurso do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 924982/2021 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.606.1011.1026 – ADQUIRIR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00178/2024 - 13.09.24 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 42.397,76.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames médicos especializados em imagens diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00155/2023 - Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.09.24

## **Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de Veículo tipo passeio para transporte de pacientes na área da Saúde e Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO conforme especificações do termo de referência para suprir as necessidades do Município, A aquisição é realizada junto ao Governo do estado, com EMENDANº 560/2024 E 720/2024; CANCELA o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Após análise detida no procedimento em tela, verificou-se que o valor da Emenda 560/2024 é muito inferior ao valor do bem (objeto) pretendido na presente licitação, Por este motivo, e em respeito ao Princípio do Interesse Público e ao Erário, iremos ter que cancelar o certame em virtude da prefeitura não ter verba para complementar a emenda.

Algodão de Jandaíra - PB, 16 de setembro de 2024

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Areia**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024**

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO, que o edital foi retificado para adequação das especificações dos itens. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para

as 08:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 16 de Setembro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EMENDA Nº 202440880007. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 16 de Setembro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 16 de Setembro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ESTATÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM OS RESULTADOS DOS ESTUDOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Setembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 16 de Setembro de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2024**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRE METALICA AUTOPORTANTE PARA ALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA RETRANSMISSAO DO SINAL DIGITAL DE TELEVISAO NO MUNICIPIO DE AREIA -PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Setembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 16 de Setembro de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIL PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS - R\$ 1.490,00; AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 33.510,00.

Areia - PB, 13 de Setembro de 2024

**ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS TARIMBAS E PISO DO MERCADO MUNICIPAL DE AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAURILIO DE PAIVA SILVA - R\$ 199.779,86.

Areia - PB, 23 de Agosto de 2024

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00195/2024 - 17.07.24 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 44.999,00.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMILIA MARACAJA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00404/2023 - Evoengenharia e ConstrucoesLtda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 50 dias. ASSINATURA: 09.07.24

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS TARIMBAS E PISO DO MERCADO MUNICIPAL DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento □ 20 122 2009 2024 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento □ 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica □ Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00282/2024 - 23.08.24 - MAURILIO DE PAIVA SILVA - R\$ 199.779,86.

## EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00085/2024 –Arthur Andrade Lima - CNPJ: 17.500.393/0001-03 - Extinto - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 12.08.24

Prefeitura Municipal  
de Baraúna

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TIPO VAN E CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 530.000,00; UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.620.000,00.

Baraúna - PB, 16 de Setembro de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Bayeux

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY, com abertura prevista para o último dia 13/09/2024, às 08h00 foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhum licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 20 de Setembro de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Setembro de 2024

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITATERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024 – PMBEX-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX-FMS

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024 – PMBEX-FMS, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX-FMS, embasado na solicitação, justificativa técnica juntada pela Secretaria Demandante no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29, no valor total estimado de R\$ 2.896.738,85 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação pertinente.

Bayeux - PB, 11 de Setembro de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00099/2024 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 – PMBEX,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2024 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 30.280.822/0001-34  
CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 180 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.  
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2024 A 11 DE SETEMBRO DE 2024 PARA 11 DE SETEMBRO DE 2024 A 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00146/2024 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00028/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 12/09/2024 A 12/03/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.896.738,85 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**Prefeitura Municipal de Caaporã**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2024 que objetiva o registro de preços para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001042024 - 16/09/2024					
VENCEDOR: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE					
CNPJ: 33.419.269/0001-66					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	VEÍCULO TIPO VAN - FABRICAÇÃO/MODELO a partir de 2010/2010 com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar condicionado. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. LOCAÇÃO INTEGRAL	MESES	12	8.500,00	102.000,00
TOTAL					102.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001032024 - 16/09/2024					
VENCEDOR: VIDMAR TRANSPORTES LTDA					
CNPJ: 27.324.602/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - FABRICAÇÃO/MODELO a partir de 2004/2004 para transporte de passageiros (pacientes), saindo do Município de Caaporã/PB com itinerário de longo percurso, tendo como destino os hospitais e policlínicas São Lucas, São Luiz, hospital Clementino HNE, Laureano, Arlinda Marques, Cais de Jaguaribe, Maternidade Cândida Vargas, Hospital São Vicente, Hemocentro, Centro de olho, AUDIO VISUAL, Cedmex, Santa Isabel, Edson Ramalho, Tarcísio Dias, hospital de Trauma, Santa Luzia e HU que pertencem a Cidade de João Pessoa/PB. DUAS VIAGENS (IDA E VOLTA) O veículo deve possuir no mínimo 44 lugares, bancos estofados tipo convencional ou similar, com cinto de segurança, ar condicionado e banheiro. O ônibus deve estar com seu interior e exterior limpos, banheiro higienizado.	MESES	12	11.980,00	143.760,00
2	LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS - FABRICAÇÃO/MODELO a partir de 2004/2004 para transporte de passageiros (pacientes), saindo do Município de Caaporã/PB com itinerário de longo percurso, tendo como destino os hospitais e policlínicas São Lucas, São Luiz, hospital Clementino HNE, Laureano, Arlinda Marques, Cais de Jaguaribe, Maternidade Cândida Vargas, Hospital São Vicente, Hemocentro, Centro de olho, AUDIO VISUAL, Cedmex, Santa Isabel, Edson Ramalho, Tarcísio Dias, hospital de Trauma, Santa Luzia e HU que pertencem a Cidade de João Pessoa/PB. DUAS VIAGENS (IDA E VOLTA) O veículo deve possuir no mínimo 34 lugares, bancos estofados tipo convencional ou similar, com cinto de segurança, ar condicionado e banheiro. O ônibus deve estar com seu interior e exterior limpos, banheiro higienizado.	MESES	12	10.600,00	127.200,00
TOTAL					270.960,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e

observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE.

CNPJ: 33.419.269/0001-66.

ITEM(S): 3.

VALOR: R\$ 102.000,00.

EMPRESA: VIDMAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 27.324.602/0001-50.

ITEM(S): 1 - 2.

VALOR: R\$ 270.960,00.

TOTAL: R\$ 372.960,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000982024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	BIODINAMICA	UND	240	10,93	2.623,20
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL /ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST - CX COM 100 UND	PROCARE	CX	100	27,99	2.799,00



10	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR – CX C/100 UND	PROCARE	CX	180	34,99	6.298,20
23	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 1 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	400	2,66	1.064,00
24	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 2 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	800	1,98	1.584,00
25	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 1 PORÇÃO – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	40	98,89	3.955,60
26	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 2 PORÇÕES – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	60	169,05	10.143,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA – EMBALAGEM COM/100	BIODINAMICA	UND	150	8,94	1.341,00
29	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/50 TUBETES – TUBETES COM 1,8 ML	DFL	CX	100	177,04	17.704,00
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 – PACOTE COM 100 UNIDADES – COR:SORTIDO	BIODINAMICA	PCT	200	17,32	3.464,00
35	Bandeja uso médico, Material: Aço inoxidável, dimensões cerca de 22X12X1,5, tipo lisa, autoclavável	FLEXINOX	UND	40	23,81	952,40
36	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	FLEXINOX	UND	40	37,22	1.488,80
37	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – 12 G	DFL	UND	220	11,09	2.439,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00

51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
69	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	CASSIFLEX	UND	40	7,68	307,20
70	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	200	4,11	822,00
75	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE:TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	schuster	UND	10	478,99	4.789,90
77	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE – 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA – EMBALAGEM C/ 12 UND	IODONTOSUL	PCT	150	2,74	411,00
82	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	50	25,66	1.283,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	180	25,45	4.581,00
84	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	100	24,65	2.465,00
87	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO :PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	50	36,33	1.816,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	BIODINAMICA	UND	150	5,79	868,50
95	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL – SERINGA COM 3 G CADA	BIODINAMICA	PCT	250	3,61	902,50
96	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:º 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:º 20, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:º 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90



99	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
100	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
101	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
102	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 50, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
104	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
105	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:№ 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
106	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:-GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	MK LIFE	CX	60	28,43	1.705,80
107	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:-GUTA-PERCHA, CALIBRE:№ 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
108	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:-GUTA-PERCHA, CALIBRE:№ 55, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
109	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:-GUTA-PERCHA, CALIBRE:№ 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
110	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:-GUTA-PERCHA, CALIBRE:№ 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
111	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	HILLO	UND	2000	1,95	3.900,00
112	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	HILLO	UND	6000	1,70	10.200,00
115	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS - C/100 UND	IODONTOSUL	PCT	120	8,61	1.033,20
116	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL - FRASCO COM 10G - AÇÃO CICATRIZANTE	BIODINAMICA	UND	150	28,52	4.278,00
117	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:№ 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
118	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:№ 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
119	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:№ 9-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
120	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:1-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
139	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT № 09	CASSIFLEX	UND	40	14,80	592,00
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:ABASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE - 1 LITRO	ICARAI	LT	200	18,98	3.796,00
142	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO - FRASCO COM 20 ML		UND	40	4,90	196,00
154	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:№ 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
155	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:№ 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
156	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:№ 30, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40

157	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:№ 35, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
165	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO 7, TIPO USO:CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	CASSIFLEX	UND	50	8,77	438,50
167	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:№ 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	IODONTOSUL	UND	350	2,87	1.004,50
168	EUGENOL - FRASCO COM 20 ML - COR: AMARELO CLARO - APLICAÇÃO: USO EM RESTAURADOR PROVISÓRIO		UND	150	11,01	1.651,50
169	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO - EMBALAGEM COM 10 ML		UND	150	5,60	840,00
170	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO - EMBALAGEM COM 10 ML		UND	60	5,60	336,00
171	Filme Radiográfico Infantil - Periapical - 22X35MM - EMBALAGEM COM 100 UND	CARESTRE-AM	UND	60	224,72	13.483,20
172	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA-CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE - CX C/ 24 UND	PROCARE	CX	150	31,95	4.792,50
173	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	HILLO	UND	150	8,70	1.305,00
174	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO - 500 ML	SSWHITE	UND	150	11,38	1.707,00
175	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO(6,0 - 7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA - 200 ML		UND	360	4,04	1.454,40
177	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
178	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
180	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO,AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
181	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
182	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
183	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
184	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
185	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL		UND	40	72,94	2.917,60
186	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
187	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
188	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
189	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	70,89	2.835,60
190	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60



191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	74,57	2.982,80
192	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES		UND	40	73,56	2.942,40
196	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM – CX C/ 10 UNIDADES		CX	144	37,57	5.410,08
197	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 10ML		UND	144	13,96	2.010,24
199	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL –		UND	100	18,27	1.827,00
203	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND		CX	140	25,34	3.547,60
212	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		CX	40	14,97	598,80
213	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC – 200 ML		UND	120	15,86	1.903,20
217	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 – SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	220	128,31	28.228,20
218	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/ 50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	100	129,34	12.934,00
226	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – 20 ML		UND	40	6,98	279,20
229	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO – ASPECTO:PÓ – EMBALAGEM C/100 G		UND	150	7,08	1.062,00
230	ASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR – ASPECTO:PASTA – 90 G		UND	150	4,26	639,00
233	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		UND	50	22,59	1.129,50
235	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO:1,0 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
236	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
243	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON/PLÁSTICO, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	40	11,41	456,40
246	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM		UND	80	28,79	2.303,20
247	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, ADULTO		UND	10	40,78	407,80
248	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, INFANTIL		UND	10	40,82	408,20
264	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA		UND	80	9,43	754,40
265	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL – 500ML		UND	50	11,38	569,00
266	SELADORA EMBALAGEM, COM SUPORTE PARA GRAU CIRÚRGICO, COM CORTADOR DE PAPEL. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM:220 V FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W		UND	6	392,00	2.352,00
267	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – APLICADOR CONTENDO 10 G		UND	140	13,96	1.954,40
277	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO:curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal.		UND	144	7,45	1.072,80

278	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – 10 ml		UND	20	22,24	444,80
TOTAL						323.451,46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000992024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 34.698.454/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	ACESSÓRIOS – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	ART VI-DRO	UND	40	9,30	372,00
5	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO C/ 2 UNIDADES	CONFORT	PCT	60	7,00	420,00
22	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL – 410G	AVAGEL	UND	100	33,00	3.300,00
80	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA – EMBALAGEM C/225 G	LYSANDA	CX	50	28,00	1.400,00
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	FGM	UND	50	140,00	7.000,00
149	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, COR:BRANCA, DIMENSÃO: 4X12MM – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE – APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PRÓTESES	PREVEN	UND	10	23,50	235,00
160	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	6B	UND	120	90,00	10.800,00
161	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
162	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
176	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,02%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ALLPLAN	UND	200	5,00	1.000,00
194	GESSO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III – 1kg		PCT	50	9,29	464,50
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO – SODA CLORADA – EMBALAGEM COM 1 LITRO		LT	40	9,75	390,00
201	ISOLANTE – USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO:PARA GESSOS E ACRÍLICOS C/500 ML		FRASCO	20	35,00	700,00
202	Kit acabamento e polimento de resina composta completo – kit c/15 peças		UND	40	248,55	9.942,00
204	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:PEQUENO		UND	3	29,45	88,35
205	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:GRANDE		UND	3	50,00	150,00
220	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/2 UND		UND	10	17,90	179,00
221	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C– 2 UND		UND	10	17,90	179,00
222	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/ 2 UND		UND	10	17,90	179,00





228	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PF ALCALINO 12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(38%), SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL – 2,5G	UND	75	38,60	2.895,00
232	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG	UND	100	7,50	750,00
237	PINO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 01, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	CX	72	53,68	3.864,96
238	PINO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 02, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	CX	72	53,68	3.864,96
239	PINO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 03, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	CX	72	53,68	3.864,96
240	PINO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 04, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	CX	72	53,68	3.864,96
241	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGINGIVAL	UND	10	388,30	3.883,00
242	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR	UND	10	388,30	3.883,00
249	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM	UND	100	3,20	320,00
253	Resina fotopolimerizável, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A2	UND	80	53,57	4.285,60
254	Resina fotopolimerizável, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3,5	UND	80	53,57	4.285,60
255	Resina fotopolimerizável, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A4	UND	80	53,57	4.285,60
256	Resina fotopolimerizável, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores B2	UND	80	53,57	4.285,60
257	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO C/ 500ML	UND	8	121,75	974,00
258	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA – 225 G	UND	80	107,00	8.560,00
259	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO C/120 ML	UND	80	34,99	2.799,20
261	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – COM 1LT	LT	12	150,00	1.800,00
262	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR	KG	8	118,00	944,00
263	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA	KG	8	123,75	990,00
270	Solução de Milton 1% 1 LITRO, Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.	LT	40	6,82	272,80
TOTAL					119.072,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001012024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 54.322.844/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 21 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	3.961,39	11.884,17

31	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	6.700,00	20.100,00
TOTAL						31.984,17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001002024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 38.259.748/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
76	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	DENTEMED / DENTEMED	UND	10	375,00	3.750,00
91	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED / DENTEMED	UND	3	6.908,00	20.724,00
114	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, COMMOCHO	DENTEMED / DENTEMED	UND	2	16.500,00	33.000,00
143	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA 220v	DENTEMED / DENTEMED	UND	9	1.400,00	12.600,00
193	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED –COM Base de descanso –Tipo de luz: LED –Medidor de luz com LEDs indicadores de luz –Timer com bip sonoro no final da operação (5, 10, 15 e 20s). –Bivolt/220v –Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra);	DENTEMED / DENTEMED	UND	9	299,00	2.691,00
TOTAL						72.765,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000972024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	AVENTAL RX PANORÂMICO PARA PACIENTE, AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO PANORÂMICO, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS: 67X44, COR AZUL MARINHO, CHUMBO:0.25PB	S DIAS	UND	2	799,00	1.598,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	MICRODONT	UND	120	14,50	1.740,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	MICRODONT	UND	1200	14,50	17.400,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM	MICRODONT	UND	30	16,50	495,00



74	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	BIOTRON	UND	10	340,00	3.400,00
78	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
79	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:BRANCA – EMBALAGEM C/225 G	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO + 15 G PÓ + ACESSÓRIOS – COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	UND	180	40,00	7.200,00
85	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	MAQUIRA	UND	180	36,82	6.627,60
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/1 LITRO	VICPHARMA	UND	120	20,98	2.517,60
121	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:7-9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
122	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
123	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
124	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ FURCA, MODELO:1-2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
125	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
126	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 15-16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
127	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
128	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4-8	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
129	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
130	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32M NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
131	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (34L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
132	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
133	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES POSTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 8 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
134	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (263 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
135	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (264 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
136	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00

137	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
138	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (A25 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
150	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
151	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
163	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
164	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 70, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ – EMBALAGEM 10G		UND	180	4,89	880,20
208	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE 15-40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
209	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KER, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE 15-40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
210	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE 45-80, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
211	LIMA USO ODONTOLÓGICO, TIPO MANUAL, PROTEAPER, COMPRIMENTO: 25MM – CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	212,94	8.517,60
214	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
215	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
216	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		PCT	144	1,53	220,32
223	MOTOR ENDODÔNTICO C/ LOCALIZADOR APICAL, BIVOLT – COM CONTRA-ÂNGULO – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES-MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, C		UND	1	7.000,56	7.000,56
227	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO – 2G		UND	40	11,00	440,00
251	Resina fotopolimerizável, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3		UND	80	53,57	4.285,60
252	Resina fotopolimerizável, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A1		UND	80	53,57	4.285,60
272	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WILLIAMS, TIPO CABO:2 PONTAS ATIVAS ROMBAS		UND	120	11,87	1.424,40
273	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)		UND	40	13,42	536,80



274	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, CONFECIONADO EM PVC, ATÓXICO, USO ÚNICO, PONTEIRA ARREDONDADA, FIO ACOBREADO	PCT	430	7,53	3.237,90
TOTAL					113.975,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000962024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.460/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	SR	CX	100	24,36	2.436,00
21	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA – 410G	DENSTPLY	UND	100	31,11	3.111,00
206	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – C/50 TUBETES –1,8 ML		CX	290	98,08	28.443,20
225	OTOSPORIM 10MG/ML –GOTAS – SOLUÇÃO OTOLÓGICA		UND	150	17,99	2.698,50
TOTAL						36.688,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001022024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA						
CNPJ: 67.578.617/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	THIMON	UND	40	22,90	916,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	THIMON	UND	40	24,66	986,40
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	THIMON	UND	40	26,34	1.053,60
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	23,00	920,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,70	908,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	THIMON	UND	40	22,30	892,00
18	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL – ADULTO	THIMON	UND	40	23,00	920,00
19	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
27	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	THIMON	UND	40	6,00	240,00
71	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 01, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
72	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
92	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAI-VA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,50	32,50
93	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAI-VA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,60	33,00

94	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAI-VA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,80	34,00
144	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
145	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
146	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
147	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 20, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
148	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
152	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	THIMON	UND	20	6,90	138,00
153	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3SS	THIMON	UND	20	6,90	138,00
158	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	THIMON	UND	40	7,10	284,00
231	PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTAL – TIPO GOIVA		UND	12	44,00	528,00
234	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		UND	150	7,50	1.125,00
244	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO		UND	70	17,99	1.259,30
245	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL		UND	70	17,99	1.259,30
268	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL		UND	60	35,49	2.129,40
271	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO		UND	120	6,59	790,80
TOTAL						19.068,90

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.



O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 11.054.242/0001-84.

ITEM(S): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278.

VALOR: R\$ 323.451,46.

EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 34.698.454/0001-08.

ITEM(S): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270.

VALOR: R\$ 119.072,09.

EMPRESA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 54.322.844/0001-88.

ITEM(S): 30 - 31.

VALOR: R\$ 31.984,17.

EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 38.259.748/0001-86.

ITEM(S): 76 - 91 - 114 - 143 - 193.

VALOR: R\$ 72.765,00.

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

ITEM(S): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274.

VALOR: R\$ 113.975,38.

EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20.

ITEM(S): 8 - 21 - 206 - 225.

VALOR: R\$ 36.688,70.

EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 67.578.617/0001-60.

ITEM(S): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271.

VALOR: R\$ 19.068,90.

TOTAL: R\$ 717.005,70.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Material de Expediente, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 16 de Setembro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermars - Cabedelo/PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA 1, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB.. Abertura da sessão pública: 08h:30min do dia 04 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital:<https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia;www.tce.pb.gov.br;www.gov.br/pncp>.

Cabedelo/PB, 16 de Setembro de 2024

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermars - Cabedelo/PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA OCEANIA VI, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB. Abertura da sessão pública: 09h:30min do dia 04 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital:<https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia;www.tce.pb.gov.br;www.gov.br/pncp>.

Cabedelo/PB, 16 de Setembro de 2024

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0006/2023**  
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIÇÃO DA NOVA SEDE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 384/2023 – CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME – CNPJ: 17.620.703/0001-15.

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Fundamento: Art. 57, § 1º, IV, da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Cabedelo, 16 de Setembro de 2024

**JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV60002/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO, ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, CERTIFICADO PELA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, ou acessando: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Setembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 16 de Setembro de 2024

DENYSE GONSALO FURTADO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60015/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60176/2024 - 09.09.24 até 31.12.24 - ANDES COMERCIAL LTDA - R\$ 67.440,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste Município (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 031/2024). O(s) interessado(s) poderá(ão) obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 16 de setembro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação

deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Catolé do Rocha - PB, 16 de setembro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender a toda rede de saúde deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 126.298,86. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 16 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00001/2022/ Proc. Licitatório nº 00086/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 20,42% ao valor contratado. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 1080457-17/2021-Caixa/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 13 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 06 meses, até 15 de março 2025. Dotação: CR Nº 923378/2021-MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 16 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO- SRP  
REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Caturité - PB, 16 de Setembro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00069/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CASTRAMÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Setembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a Prorrogação até o dia 18 de outubro de 2024, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00355/2024 datado de 16/08/2024 e com término de vigência em 18/10/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da 2ª etapa de pavimentação em paralelepípedo e meio fio granítico em rua projetada no Bairro Alto da Boa Vista.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 42.733.975/0001-79 LEONARDO MARTINS DE LIMA

**JUSTIFICATIVA:** Conforme parecer técnico em anexo.

**REGIMENTO:** Lei 14133/2024 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 16/08/2024

**NOVA VIGÊNCIA:** 18/10/2024

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/2021

MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº03, DA CONCORRÊNCIA 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando valor solicitado para reajuste contratual referente a 05ª Medição (BM 05) corresponde a R\$ 10.542,97 (dez mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 16 de setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº02, DA CONCORRÊNCIA 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando valor solicitado para reajuste contratual referente a 04ª Medição (BM 04) corresponde a R\$ 11.232,38 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais e oito centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 16 de setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº04, DA CONCORRÊNCIA 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 06ª Medição (BM 06) corresponde a R\$ 14.866,22 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 16 de setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMANOELALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 16.715,00.

Ibiara - PB, 12 de Setembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares – elétrico – hidráulico – hidrossanitário, estrutural e levantamento topográfico georreferenciado cadastral, conforme descrições, para projetos diversos da Prefeitura Municipal de Ibiara/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 21.300,00.

Ibiara - PB, 13 de Setembro de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 – PMI**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 – PMI, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: PEDRO IDELFONSO NERES (BUSCAPE ARREIO DE OURO), CNPJ Nº 47.098.424/0001-02, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo objeto é a contratação de serviços artísticos da banda Arreio de Ouro, para a realização de show durante a festa da padroeira de Ibiara/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Ibiara - PB, 03 de Setembro de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PMI**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PMI, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS), CNPJ Nº 19.511.144/0001-30, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a contratação de serviços artísticos da banda Forró Nosso Jeito, para a realização de show durante a festa da padroeira de Ibiara/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Ibiara - PB, 05 de Setembro de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os recursos financeiros para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00098/2024 - 13.09.24 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 16.715,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares – elétrico – hidráulico – hidrossanitário, estrutural e levantamento topográfico georreferenciado cadastral, conforme descrições, para projetos diversos da Prefeitura Municipal de Ibiara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 812 1016 1101 Infraestrutura Esportiva, 002133 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000904 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00101/2024 - 16.09.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 21.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 – PMI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA ARREIO DE OURO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DE IBIARA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 – PMI  
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CNPJ: 08.943.268/0001-79  
CONTRATADO: PEDRO IDELFONSO NERES (BUSCAPE ARREIO DE OURO), CNPJ Nº 47.098.424/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2024 – PMI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA FORRÓ NOSSO JEITO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DE IBIARA/PB.  
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024 – PMI  
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CNPJ: 08.943.268/0001-79  
CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS), CNPJ Nº 19.511.144/0001-30  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIORPREÇO, para: Contratação de uma instituição financeira para a prestação dos seguintes serviços: (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Folha de pagamento dos Fornecedores, da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos; (III) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores.

Data para início das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Outubro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 16 de Setembro de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana, através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex, Cílica ou similar; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALEX LUIZ LEAL PEREIRA. CNPJ: 22.962.483/0001-48. Valor: R\$ 240.000,00

- TECNO DIESEL RETIFICA LTDA. CNPJ: 47.565.891/0001-97. Valor: R\$ 327.000,00

Itabaiana - PB, 16 de Setembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00020/2024**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para Apoio, ajustes, adequações de Declarações e laudos técnicos para o e-social em relação ao SST parte engenharia e segurança do trabalhador no município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024.

VIGÊNCIA: até 12/09/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00170/2024 - 12.09.24 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 57.600,00. Itabaiana, 16 de Setembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO**





# Prefeitura Municipal de Itatuba

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão), fórmulas nutricionais e fraldas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 53.704,00; JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 25.480,00; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - R\$ 460,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 852.395,60.

Itatuba - PB, 06 de Setembro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de consultoria técnica e capacitação dos trabalhadores e conselheiros municipais vinculados a secretaria de assistência social de Itatuba, visando a qualificação dos serviços ofertados à população usuária de política de assistência social e o fortalecimento do controle social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGS CAPACITAÇÕES, ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - R\$ 55.518,40.

Itatuba - PB, 04 de Setembro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultoria técnica e capacitação dos trabalhadores e conselheiros municipais vinculados a secretaria de assistência social de Itatuba, visando a qualificação dos serviços ofertados à população usuária de política de assistência social e o fortalecimento do controle social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/09/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Arruda e Andrade LTDA - R\$ 141.820,70; BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 214.602,00; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 17.600,00.

Itatuba - PB, 06 de Setembro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 10, de 31 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 20, de 31 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão), fórmulas nutricionais e fraldas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000122024 - 06/09/2024

VENCEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA

CNPJ: 01.687.725/0002-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
67	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (neo)	NESTL??	PT	350	113,00	39.550,00
69	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 6 MESES). ;DISPONÍVEL NOS FORMATOS LATA 400G, 800G E 1,2KG, FASES 1 E 2. !FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS COMPLEMENTARES !DEVEM SER SEMPRE PREPARADOS, USADOS E ARMAZENADOS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO, A FIM DE EVITAR RISCOS À SAÚDE DO BEBÊ. FÓRMULAS INFANTIS PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS DEVEM SER UTILIZADAS SOB SUPERVISÃO MÉDICA, APÓS A CONSIDERAÇÃO DE TODAS AS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO A AMAMENTAÇÃO. COM PREBIÓTICOS. REFERÊNCIA: (LEITE)	NESTL??	LT	350	40,44	14.154,00
<b>TOTAL</b>						53.704,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142024 - 06/09/2024

VENCEDOR: JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 19.960.546/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
68	TROPHIC DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1. RF:PLENIS / TROPHIC BASIC. DIETA ENTERAL/ORA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALORICA (1.0KCAL/ML), NORMOPROTEICA. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E AMIDO.AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – MODULO ALIMENTAR, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, FIBRA, DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, COMPOSTO DE MIX DE FIBRA, MINIMO 60% DE FIBRA SOLUVEL E 35% DE FIBRA INSOLUVEL, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. POTE DE 800GR.	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G PRO-DIET	PT	350	72,80	25.480,00
<b>TOTAL</b>						25.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132024 - 06/09/2024

VENCEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 08.157.293/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	APIXABANA 2,5MG. Apresentação: comprimido	NATCO PHARMA LIMITED	COMPRIMIDO	1000	0,46	460,00
<b>TOTAL</b>						460,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000152024 - 06/09/2024

VENCEDOR: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.089.845/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	BISOPROLOL 10MG. Apresentação: comprimido	E M S	COMPRIMIDO	1500	1,05	1.575,00
2	NEBIVOLOL 5MG. Apresentação: comprimido	BIOLAB	COMPRIMIDO	1500	0,48	720,00
4	PREGABALINA 150MG. Apresentação: comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	0,31	310,00
5	PREGABALINA 75MG. Apresentação: comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	0,25	250,00
6	ROSUVASTATINA 10MG. Apresentação: comprimido	LEGRAND	COMPRIMIDO	1500	0,16	240,00
7	BISOPROLOL 1,25MG. Apresentação: comprimido	E M S	COMPRIMIDO	1000	0,56	560,00
8	RAMIPRIL 10MG. Apresentação: comprimido	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	800	1,52	1.216,00
9	INDAPAMIDA 1,5MG. Apresentação: comprimido	PRATI	COMPRIMIDO	1500	0,24	360,00
10	VORTIOXETINA 10MG. Apresentação: comprimido	LUNDBECK	COMPRIMIDO	800	2,32	1.856,00
11	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG. Apresentação: comprimido	ALTHAIA	COMPRIMIDO	2000	0,29	580,00
12	ARIPIPRAZOL 1MG/ML. Apresentação: Frasco com 150mL	ACHE	FRASCO	1000	137,80	137.800,00
13	ARIPIPRAZOL 10MG. Apresentação: comprimido	PRATI	COMPRIMIDO	1000	0,49	490,00
14	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG. Apresentação: comprimido	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	800	0,76	608,00
15	CLORIDRATO DE ONDASENTRONA 4 MG. Apresentação: comprimido	MEDLEY	COMPRIMIDO	2000	0,92	1.840,00
16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG. Apresentação: comprimido	MEDLEY	COMPRIMIDO	1000	0,97	970,00
17	ENOXAPARINA SÓDICA . Concentração: 20MG/0,2ML. Apresentação: solução injetável 0,2mL	BLAU	AMPOLA	500	10,42	5.210,00



18	PROPATILNITRATO 10MG. Apresentação: comprimido	FQM	COMPRIMIDO	2500	0,48	1.200,00
19	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MG. Apresentação: comprimido	MERCK	COMPRIMIDO	2500	0,31	775,00
20	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG. Apresentação: comprimido	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1000	0,96	960,00
21	FINASTERIDA 5MG. Apresentação: comprimido	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	1500	0,25	375,00
22	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG. Apresentação: comprimido	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	2500	0,34	850,00
23	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG. Apresentação: comprimido	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2000	1,56	3.120,00
24	GLICLAZIDA 30MG. Apresentação: comprimido	LEGRAND	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
25	COLECALCIFEROL 10.000UI. Apresentação: comprimido, caixa com 4 comprimidos	NEO QUIMICA	CX C/ 4CP	3000	1,02	3.060,00
26	LEVETIRACETAM 250MG. Apresentação: comprimido	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2000	0,67	1.340,00
27	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG. Apresentação: comprimido	MEDLEY	COMPRIMIDO	3500	0,71	2.485,00
28	CLORIDRATO DE OXIBUTININA. Concentração: 1MG/ML. Apresentação: xarope, frasco com 120mL.	APSEN	FRASCO	800	35,08	28.064,00
29	EDOXABANA 30MG. Apresentação: comprimido	DAIICHI	COMPRIMIDO	800	3,72	2.976,00
30	EZETIMIBA 10MG. Apresentação: comprimido	E M S	COMPRIMIDO	1500	0,65	975,00
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG. Apresentação: comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	3500	0,14	490,00
32	ALOPURINOL 100MG. Apresentação: comprimido	PRATI	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
33	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG. Apresentação: comprimido	MEDLEY	COMPRIMIDO	12000	0,25	3.000,00
34	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG. Apresentação: comprimido	ALTHAIA	COMPRIMIDO	2000	0,45	900,00
35	SEMAGLUTIDA. Concentração: 1,34mg/mL. Apresentação: Caneta injetável 1MG	NOVO NORDISK	CANETA INJ	360	839,50	302.220,00
36	DUTASTERIDA 0,5MG. Apresentação: comprimido	GSK	COMPRIMIDO	1500	2,95	4.425,00
37	CARBONATO DE LITIO 300MG. Apresentação: comprimido	BIOLAB	COMPRIMIDO	2500	0,17	425,00
38	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY. Apresentação: Solução aerossol, com 200 doses.	CHIESI	SOLUÇÃO AE	500	42,45	21.225,00
39	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO. Apresentação: Frasco com 2 mL	BIOSINTETICA	FRASCO	500	7,66	3.830,00
40	ACETILCISTEINA 20MG/ML. Apresentação : Xarope, frasco com 120mL	GEOLAB	FRASCO	2000	4,56	9.120,00
41	PANTOPRAZOL 40MG. Apresentação: comprimido	CIMMED	COMPRIMIDO	5000	0,16	800,00
42	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML USO OPTÁLMICO. Apresentação: Colírio 15mL	GEOLAB	FRASCO	500	11,82	5.910,00
43	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG. Apresentação: comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	3000	0,10	300,00
44	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. Apresentação: comprimido	RANBAXY	COMPRIMIDO	2500	0,22	550,00
45	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG. Apresentação: comprimido	TORRENT	COMPRIMIDO	3500	0,38	1.330,00
46	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG. Apresentação: comprimido	MERCK	COMPRIMIDO	3000	0,12	360,00
47	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1000	0,33	330,00
48	LIRAGLUTIDA. Concentração: 6MG/ML. Apresentação: CANETA COM SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	CANETA INJ	500	221,84	110.920,00
49	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG. Apresentação: comprimido	LEGRAND	COMPRIMIDO	2500	1,12	2.800,00
50	VALSARTANA 160MG. Apresentação: comprimido	CIMED	COMPRIMIDO	3000	1,69	5.070,00
51	LEVOFLOXACINO 500MG. Apresentação: comprimido	SANDOZ	COMPRIMIDO	1000	0,70	700,00
52	ACETILCISTEINA 40MG/ML. Apresentação: Xarope com 120mL	GEOLAB	FRASCO	2000	3,30	6.600,00
53	DESLORATADINA 5MG. Apresentação: comprimido	GERMED	COMPRIMIDO	5000	0,43	2.150,00
54	DESLORATADINA 0,5MG/ML. Apresentação: Xarope com 60mL	EUROFARMA	FRASCO	2000	6,20	12.400,00
55	IBUPROFENO. Concentração: 100MG/ML, apresentação: Frasco com solução oral, 30mL	MEDQUIMICA	FRASCO	5000	2,00	10.000,00
56	METRONIDAZOL 400MG. Apresentação: comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	2000	0,24	480,00

57	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG. Apresentação: comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	3000	0,17	510,00
58	DROSPIRENONA 4MG. Apresentação: comprimido	EXELTIS	COMPRIMIDO	800	0,75	600,00
59	MECOBALAMINA 1000MCG. Apresentação: COMPRIMIDO SUBLINGUAL, CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS CADA	MYRALIS	COMPRIMIDO	30000	1,20	36.000,00
60	HALOPERIDOL DECANOATO. Concentração: 70,52mg/mL. Apresentação: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS DE VIDRO DE 1,00ML	UNIA QUIMICA	AMPOLA	2500	3,39	8.475,00
61	OXALATO DE ESCITALOPRAM. Concentração: 20mg/mL. Apresentação: Fraco com solução oral, 15mL	GEOLAB	FRASCO	500	9,36	4.680,00
62	LEVOFLOXACINO 750MG. Apresentação: comprimido	SANDOZ	COMPRIMIDO	1500	4,47	6.705,00
63	BISOPROLOL 5MG. Apresentação: comprimido	E M S	COMPRIMIDO	3000	0,23	690,00
64	EDOXABANA 60MG. Apresentação: comprimido	DAIICHI	COMPRIMIDO	3000	3,77	11.310,00
65	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG. Apresentação: comprimido	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	3000	1,60	4.800,00
66	COMPLEMENTO ALIMENTAR, NORMOCALÓRICA, INDICADA PARA MENORES DE 10 ANOS. COM DILUIÇÃO, INSTANTÂNEA, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE (ABAIXO DE 2 GRAMAS/LITRO) E ISENTA DE GLÚTEN, COM BAIXA OSMOLALIDADE E SABOR AGRADÁVEL PARA CONSUMO VIA ORAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (FT)	NESTLE	LT	350	49,00	17.150,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS APRESENTAÇÃO, FRASCO 30ML	PRATI	FR	100	7,93	793,00
71	ESPIRONOLACTONA 25MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	900	0,18	162,00
72	VENZERT HCT 16/12,5MG, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	LIBBS	COMPRIMIDO	360	1,79	644,40
73	NAPRIX A 5/5MG (RAMIPRIL). APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	LIBBS	COMPRIMIDO	380	1,25	475,00
74	RETEMIC UD 10MG APRESENTAÇÃO (oxibutinina) EM CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	APSEN	COMPRIMIDO	380	1,20	456,00
75	EXODUS 10MG(oxalato de escitalopram) . APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	ACHE	COMPRIMIDO	380	0,40	152,00
76	DIVALPROATO SÓDICO 250MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	720	1,31	943,20
77	REQUINOL 400MG (Sulfato de Hidroxicloroquina ) APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	APSEN	COMPRIMIDO	380	2,03	771,40
78	EPITHELIZE GEL OFT 50MG, BISNAGA DE 10 ML	CRISTALIA	BISNAGA	12	45,77	549,24
79	HOLMES H 40 MG+12,5 MG(OlmesartanaMedoxomila + Hidroclorotiazida). APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	380	0,70	266,00
80	PAMELOR 10MG (Cloridrato Nortriptilina) APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 CAPSULA	CELLERA	CAPSULA	400	0,89	356,00
81	DESVENLAFAXINA 100. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	1100	1,09	1.199,00
84	SUSTRATE 10mg (Propatilnitrito) APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 50 COMPRIMIDO	FQM	COMPRIMIDO	600	0,45	270,00
85	ESPIRONOLACTONA 25MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30C COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	300	0,16	48,00
86	TRAMADOL 100MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	GERMED	COMPRIMIDO	24	1,59	38,16
87	ISOSSORBIDA 20MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	360	0,14	50,40
88	ALOPURINOL 100MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	720	0,12	86,40
89	METOPROLOL 50MGAPRESENTAÇÃO, CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	MED	COMPRIMIDO	720	0,35	252,00



90	CITONEURIN 5.000 (CIANOCOBALINA). APRESENTAÇÃO: CARTELA 30 COMPRIDO	PROCTER RX	COMPRIMIDO	360	2,08	748,80
91	HORMUS 250MG ML C 1 AMP 4ML, APRESENTAÇÃO AMPOLA.	EUOFARMA	UND	60	219,50	13.170,00
92	DESVENLAFAXINA 50MG, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMIDO	360	0,95	342,00
93	COMBODART (Dutasterida), APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 60 CAPSLA	GSK	CAPSULA	720	1,31	943,20
94	CARBOLITTIUM 450MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO CARTELA COM 60	EUOFARMA	COMPRIMIDO	720	1,53	1.101,60
95	CLENIL HFA 250 MCG SPRAY (BECLOMETASONA DIPROPIONATO) APRESENTAÇÃO: FRASCO AEROSOLORAL.	CHIESI	FRASCO	20	26,70	534,00
96	NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA ZERO LACTOSE 350G	DANONE	LATA	24	75,00	1.800,00
97	PREGOMIN PEPTI 400MG, Fórmula intântilsemi-elenentá e hipoalergênica, à base de proteinaextensamentehidrolisada de soro de leite, com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semiclemental e hipoalergênica. Isenrocletacrose, galactose, sacarina, frutose e glúten. Registro no ANVISA. Embalagem de 400 uramas.	DANONE	LATA	36	123,00	4.428,00
98	PULMICORT NEB 0.25 MG, APRESENTAÇÃO: frasco de 2 ML	ASTRAZENICA	FRASCO	65	8,92	579,80
99	ARIPIPAZOL 15MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO CARTELA COM 30CPR	PRATI	COMPRIMIDO	720	0,48	345,60
100	GLIFAGE XR 500, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CARTELA COM 30CPR	MERCK	COMPRIMIDO	720	4,50	3.240,00
101	PANTOPRAZOL 40MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA DE COM 42 COMPRIMIDOS	CIMED	COMPRIMIDO	2016	0,22	443,52
102	CLOPIDOGREL 75MG APRESENTAÇÃO EM CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY	COMPRIMIDO	720	0,22	158,40
103	VENLAFAXINA 75MG/ APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	COMPRIMIDO	360	0,43	154,80
104	OXCARBAMAZEPINA 300MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	UNIA QUIMICA	COMPRIMIDO	360	0,68	244,80
105	DULOXETINA 30MG, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 CAPSULA	LEGRAND	CAPSULA	1440	1,08	1.555,20
106	LOSAR + HIDRO 50/12,5 (LOSARTANA POTASSICA, HIDROCLOROTIAZIDA) APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	GERMED	COMPRIMIDO	720	0,25	180,00
107	DIOVAN HCT 320/12,5 (VALSARTANA, HIDROCLOROTIAZIDA) APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	NORVARTIS	COMPRIMIDO	360	2,19	788,40
108	ESCITALOPRAM 20MG, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	COMPRIMIDO	1440	0,44	633,60
109	ROSUVASTATINA 20MG APRESENTAÇÃO EM CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	LEGRAND	COMPRIMIDO	1440	0,32	460,80
110	RIVAROXABANA 20MG, APRESENTAÇÃO EM, COMPRIMIDO CARTELA COM 30	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	1440	0,33	475,20
111	DULOXETINA 60MG, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 CAPSULA	LEGRAND	CAPSULA	1080	1,96	2.116,80
112	OXCARBAMAZEPINA 600MG. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	UNIA QUIMICA	COMPRIMIDO	1080	1,09	1.177,20
113	OLANZAPINA 10MG, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	720	0,40	288,00
114	OLANZAPINA 5MG, APRESENTAÇÃO EM CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	PRATI	COMPRIMIDO	720	0,25	180,00
115	CELECOXIBE 200MG, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 CAPSULA	PRATI	CAPSULA	720	0,73	525,60

116	TELMISARTANA 40MG, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS C/30CPR	RANBAXY	CX	20	1,29	25,80
117	TELMISARTANA 80MG, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY	COMPRIMIDO	600	1,38	828,00
118	VENAFLOX 900+100MG (DIOSMINA) APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO CARTELA COM 30.	TEUTO	COMPRIMIDO	720	1,25	900,00
119	DIVALPROATO SÓDICO 500MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CARTELA COM 30.	EUOFARMA	COMPRIMIDO	720	1,42	1.022,40
120	VENLAFAXINA 150MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CARTELA COM 30CPR	TORRENT	COMPRIMIDO	540	1,70	918,00
121	ATORVASTATINA 40MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CARTELA COM 30CPR	CIMED	COMPRIMIDO	540	0,24	129,60
122	CIPROFIBRATO 100MG, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	COMPRIMIDO	1080	0,28	302,40
123	FORXIGA 10MG (DOPAGLIFLOZINA) APRESENTAÇÃO CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	ACHE	COMPRIMIDO	360	2,20	792,00
124	FLAVONID 450/50, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 60 COMPRIMIDOS. PODENDO TAMBEM SER ENCONTRADO COMO (DIOSMINA)	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	2160	0,53	1.144,80
125	LANSOPRAZOL 30MG, APRESENTAÇÃO EM CARTELA, CAPSULA COM 30	GEOLAB	CAPSULA	540	0,56	302,40
126	ITRACONAZOL 100MG, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 15CAPSULA	GERMED	CAPSULA	540	0,77	415,80
127	FRALDAS INFANTIL RN PACOTE, MATERIAL SUAVE FEITO DE ALGODÃO, MATERIAIS REPIRÁVEIS COM BOLINHAS DE ABSORFIÇÃO. HIPOALÉRGICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO CONFORTÁVEL NAS PERNAS. BARREIRA ANTI-VAZAMENTO E NÚCLEO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL ABSORVENTE E FITAS ADESIVAS LATERAIS REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA.	PIQUITUCHO	PCT	32	41,00	1.312,00
128	FRALDAS INFANTIL P PACOTE, MATERIAL SUAVE FEITO DE ALGODÃO, MATERIAIS REPIRÁVEIS COM BOLINHAS DE ABSORFIÇÃO. HIPOALÉRGICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO CONFORTÁVEL NAS PERNAS. BARREIRA ANTI-VAZAMENTO E NÚCLEO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL ABSORVENTE E FITAS ADESIVAS LATERAIS REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA.	PIQUITUCHO	PCT	32	47,34	1.514,88
<b>TOTAL</b>						852.395,60

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de



Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.

01.687.725/0002-43

Item(s): 67 - 69.

Valor: R\$ 53.704,00

- J.L. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

19.960.546/0001-12

Item(s): 68.

Valor: R\$ 25.480,00

- NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

08.157.293/0001-27

Item(s): 3.

Valor: R\$ 460,00

- REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

46.089.845/0001-04

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128.

Valor: R\$ 852.395,60

Total: R\$ 932.039,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSMAR LACERDA MARTINS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 31 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 20, de 31 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items 6 through 54 and a TOTAL row.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items 1 through 38 and a TOTAL row.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000112024 - 06/09/2024						
VENCEDOR: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 69.939.239/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
41	TUBO PVC ESGOTO 200MM.	PR??PRIA	UNIDADE	80	220,00	17.600,00
<b>TOTAL</b>						17.600,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Arruda e Andrade LTDA.

09.335.805/0001-60

Item(s): 6 - 24 - 25 - 26 - 27 - 31 - 36 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54.

Valor: R\$ 141.820,70

- BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.

49.759.788/0001-03

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38.

Valor: R\$ 214.602,00

- HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

69.939.239/0001-28

Item(s): 41.

Valor: R\$ 17.600,00

Total: R\$ 374.022,70

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSMAR LACERDA MARTINS

PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão), fórmulas nutricionais e fraldas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00098/2024 - 09.09.24 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 13.349,28; CT Nº 00099/2024 - 09.09.24 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - R\$ 460,00; CT Nº 00100/2024 - 09.09.24 - J.L. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 6.333,60; CT Nº 00101/2024 - 09.09.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 213.098,90.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultoria técnica e capacitação dos trabalhadores e conselheiros municipais vinculados a secretaria de assistência social de Itatuba, visando a qualificação dos serviços ofertados à população usuária política de assistência social e o fortalecimento do controle social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.80.08.244.2008.2036.500.21.10.08.244.1041.2049.500.660.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 04/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00097/2024 - 04.09.24 - MAGS CAPACITACOES, ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - R\$ 55.518,40.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00102/2024 - 10.09.24 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 70.847,76; CT Nº 00103/2024 - 10.09.24 - BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 64.380,60; CT Nº 00104/2024 - 10.09.24 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.280,00.

**Prefeitura Municipal de Marizópolis****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de material de limpeza e descartáveis destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 16 de Setembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos educativos para uso de tratamento psicológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de

Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaozm@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 16 de Setembro de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Massaranduba**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DISPENSA Nº 00019/2024;

2- ADITIVO 0001/2024;

3- CONTRATO: Nº 00140/2024;

4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB;

5- CONTRATADO: HRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 49.796.086/0001-08;

6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00140/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo;

8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da lei 14.133/21;

9- DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024; 10- VALOR R\$ 117.000,00

10- VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024.

Massaranduba - PB, 01 de Agosto de 2024

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00293/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00016/2024 DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB E NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEIC. LTDA SOB CNPJ: 40.497.852/0004-01. ESPÉCIE: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO OBJETO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00293/2024 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. ACRESCENTA-SE NA CLAUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 00293/2024 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1008 ADQUIRIR VEIC MOB E EQUIPAMENTOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MASSARANDUBA, PB 16 DE SETEMBRO DE 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Prefeitura Municipal de Mataraca**

### **CONVOCAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: Aquisição de ar-condicionados para uso da Secretaria de educação e secretaria geral do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: F a Comercio Ltda - CNPJ 57.064.498/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Aquisição de 02 carros para a Secretaria de Ação Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Comercio de Veiculos Santana Ltda - CNPJ 34.037.756/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição de ar-condicionados para uso da Secretaria de educação e secretaria geral do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F A COMERCIO LTDA - R\$ 309.249,88.

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de 02 carros para a Secretaria de Ação Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 157.300,00.

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 - Const. Ampl. Ref. e Equip. Unidades Escolares; 15690000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE; 15710000 - Transf do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 15421030 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 15431030 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%; 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00069/2024 - 16.09.24 - R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.070.538,72.

## **Prefeitura Municipal de Monteiro**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 16 de Setembro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

### **CONVOCAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

#### **PRAZO ENTREGA MERCADORIA** **DEFESA RECSISÃO CONTRATUAL**

Convoca-se a empresa: PHAMAPLUS LTDA, CNPJ:03.817.043/0001-52, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 54/2023, para entrega de mercadoria (Medicamento para a Farmácia Básica) já solicitada à mais de 20 (vinte) dias por e-mail, até esta data não entregue, sendo estes medicamentos necessários para distribuição na Farmácia Básica do município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize, A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RECSISÃO caso não realize



a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria, será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 16 de Setembro de 2024

**DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE**  
GESTOR DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**PRAZO ENTREGA MERCADORIA**  
**DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL**

Convoca-se a empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:71.505.564/0001-24, vencedora do Pregão Eletrônico nº 62/2023, para entrega de mercadoria (Materiais odontológicos) já solicitada à mais de 15 (quinze) dias por e-mail, até esta data não entregue, sendo estes materiais necessários para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize, A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RECSISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria, será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 16 de Setembro de 2024

**DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE**  
GESTOR DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal**  
**de Nova Palmeira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00060/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PANIFICADORA BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 47.250,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Setembro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00060/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/09/2024.

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00060/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00177/2024 - 13.09.24 - PANIFICADORA BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 47.250,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Pedras de Fogo**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0263/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2024 - FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária das Saúde;

10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do - CAPS;

10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada

10.302.3008.2273 - Custeio de Ação de Saúde - orçamento impositivo 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 Material de Consumo

3390.32 00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 10/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 25.296.849/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 13.515,75 (Treze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal**  
**de Pilõezinhos**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos e utensílios, incluindo geladeira/refrigerador, freezer vertical, ar condicionado Split, e balde/lixreira, conforme especificações detalhadas em edital, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.900,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 4.300,00.

Pilõezinhos - PB, 12 de Setembro de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
PREFEITO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos e utensílios, incluindo geladeira/refrigerador, freezer vertical, ar condicionado Split, e balde/lixreira, conforme especificações detalhadas em edital, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos: Ministério da Saúde nº Propsta 12002118000124002 e nº Propsta 12002118000123005 e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2033 Manter as Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 4.4.90.52.01 - Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00160/2024 - 13.09.24 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 4.300,00; CT Nº 00161/2024 - 13.09.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.900,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Queimadas**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPREENDIMIENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 850.000,00.

Queimadas - PB, 09 de Setembro de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
PREFEITO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 13/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11001/2024 - 12.09.24 - EMPREENDIMIENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 850.000,00.





## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022

Tomada de Preços Nº 041/2021. Contratante: Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: 123 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 11/02/2023 a 11/02/2024, para a nova vigência que de 11/02/2024 a 11/02/2025. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Francisco Barbosa dos Santos. Princesa Isabel/PB, 05 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Registro de preços, para aquisição de ambulâncias, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Capital Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ 01.602.072/0001-71. Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda - CNPJ 46.760.124/0001-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R. Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Setembro de 2024

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Aluguel de Martelete e Compressor com Operador Para Desmonte de Rochas de Acordo com a Necessidade do Município de Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AF SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - R\$ 74.642,40.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Setembro de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Aluguel de Martelete e Compressor Com o Operador Para Desmonte de Rochas no Terreno Onde Será a Nova UBS do Sítio Serra Rajada no Município de Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AF SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - R\$ 33.713,55.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Setembro de 2024

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Registro de preços, para aquisição de ambulâncias, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como

proponentes vencedores: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 257.000,00; LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 517.400,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Setembro de 2024

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Aluguel de Martelete e Compressor com Operador Para Desmonte de Rochas de Acordo com a Necessidade do Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 1016 1009 - Objetivo: Implantação e execução de pavimentação em vias e logradouros públicos - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - 15 451 1016 1012 - Objetivo: Construção de pontes, pontilhões, mata-burros e passagem molhada - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, MATA-BURROS E PASSAGEM MOLHADA - 15 813 1016 1014 - Objetivo: Construção de praças, jardins, logradouros e outros espaços públicos - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS - 15 451 1016 1036 - Objetivo: Execução de drenagem e restauração de vias públicas - DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00102/2024 - 16.09.24 - AF SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - R\$ 74.642,40.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Aluguel de Martelete e Compressor Com o Operador Para Desmonte de Rochas no Terreno Onde Será a Nova UBS do Sítio Serra Rajada no Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 301 1011 1028 - Objetivo: Construção, ampliação, reforma e requalificação de unidades básicas de saúde no município - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE □ U - 10 301 1011 1029 bjetivo: Implantação de academias de saúde em espaços públicos - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE EM ESPAÇOS PÚBLICOS - 10 301 2002 2013 - Objetivo: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00116/2024 - 16.09.24 - AF SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - R\$ 33.713,55.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 17 de setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Locação de 02 caminhões tipo basculante destinado a manutenção das estradas vicinais da Zona Rural, como também a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural do município de Rio Tinto - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 16 de setembro de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00029/2024, que tem como objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023, sendo o pedido de Impugnação da empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estandislaus de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 12 de Setembro de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal  
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 16 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FARDAMENTO PARA ECIM CAPITÃO TOMAZ PANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-STAMP LINE LTDA

CNPJ:46.462.463/0001-76

VALOR R\$:281.670,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 16 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.721.561/0001-97

VALOR R\$: 463.375,90

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR R\$: 1.711.007,00

-VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ:47.171.447/0001-97

VALOR R\$: 2.079,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de São Bento****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2º TERMO ADITIVO

2º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00008/2022

Instrumento: CONTRATO N20103/2022

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado:RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ Nº 04.672.369/0001-00

Representante: RANULFO TOMAZ DA SILVA

CPF nº 140.484.424-49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MATA-DOURO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 14 de Setembro de 2025, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 13 de Setembro de 2024

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE COSTURA – SÍTIO PAU-FERRO, ZONA RURAL, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 82.990,00.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Setembro de 2024

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São João do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.523,50; ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - R\$ 9.940,00; INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. - R\$ 5.500,00; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 1.455,90; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 60.115,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 16.299,00; MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 197,50; PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.538,08; S & K INFORMATICA LTDA - R\$ 1.074,00; SHOP DA TECNOLOGIA LTDA - R\$ 7.290,00.

São João do Cariri - PB, 13 de Setembro de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São José da Lagoa Tapada****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
REGISTRO DE PREÇOS SRP 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00193/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme especificações do edital e seus anexos, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. A reunião as 09hs:00min do dia 30/09/2024 (Horário de Brasília), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, [www.saojoselt.pb.gov.br/](http://www.saojoselt.pb.gov.br/) informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do [www.saojoselt.pb.gov.br/](http://www.saojoselt.pb.gov.br/) ou no Email: [pmsaojose.licitacao@gmail.com](mailto:pmsaojose.licitacao@gmail.com), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 16 de setembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA ALECRIM**  
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

**Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024,



que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL, CONFORME ADESAO A ATA 9.0.24/2024/001 REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB;** RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483 - R\$ 658.980,00.

São João do Tigre - PB, 09 de Setembro de 2024  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: MARIA GISLAIDE FEITOSA - R\$ 30.589,50; MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS - R\$ 30.576,30; MARIA SOLEDADE SILVA DUARTE - R\$ 31.594,20.

São João do Tigre - PB, 21 de Agosto de 2024  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JADSON VENTURA ALVES - R\$ 39.346,00.

São João do Tigre - PB, 10 de Junho de 2024  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL, CONFORME ADESAO A ATA 9.0.24/2024/001 REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 9.0.24/2024/001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.24/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 124 2010 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 12 362 2041 2050 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO-ENSINO - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 04 122 2012 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2003 2019 - MANTER AS ATIVIDADES DO PACS - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2032 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAUDE DA FAMILIA - 10 304 2039 2024 - MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05801/2024 - 09.09.24 - JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483 - R\$ 658.980,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.** FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05201/2024 - 21.08.24 - MARIA SOLEDADE SILVA DUARTE - R\$ 31.594,20;

CT Nº 05202/2024 - 21.08.24 - MARIA GISLAIDE FEITOSA - R\$ 30.589,50; CT Nº 05203/2024 - 21.08.24 - MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS - R\$ 30.576,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.** FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA FNDE) 02.040 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - 12 365 1002 2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA - 12 306 1002 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02401/2024 - 10.06.24 - JADSON VENTURA ALVES - R\$ 39.346,00.

Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00008/2024 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação Direta acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, VALOR R\$ 42.000,00.

São José de Espinharas-PB, 16 de setembro de 2024.  
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO

ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de 1 (um) Ônibus, modelo ORE 3 - Transmissão Mecânica, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - CNPJ Nº 36.519.422/0001-15- R\$ 469.499,00.

São José de Piranhas - PB, 13 de Setembro de 2024  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão pipa e caçamba (truck), ambos com operador, para atender as demandas da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00153/2024 - 12.09.24 - JORGE FERREIRA DOS RAMOS - CNPJ: 52.779.999/0001-12 - R\$ 109.500,00.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 20.627.681/0001-20. DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00226/2023-CPL; por novo período de 12 (Doze) meses, a contar de (13/09/2024) até (13/09/2025).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e : - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.593.051/0001-78, valor: R\$ 880,00; -EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.496.569/0002-06, valor: R\$ 7.247,80; -FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 31.070.939/0001-56, valor: R\$ 4.050,00; -G. A. RIBEIRO INFOCENTER, CNPJ nº 54.655.558/0001-34, valor: R\$ 11.019,25; -GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, valor: R\$ 19.892,40; -JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18, valor: R\$ 14.845,00; -MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ nº 12.633.952/0001-2, valor: R\$ 12.950,00; -MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54, valor: R\$ 10.120,00; -REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, valor: R\$ 60.080,00; -SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 3.040,00; -TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, valor: R\$ 10.000,00; -VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 35.652.184/0001-59, valor: R\$ 8.000,00; -YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 53.307.127/0001-14, valor: R\$ 138,00. Valor total: Valor Total: R\$ 162.262,45.

São José do Bonfim/PB, 12 de Setembro de 2024

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e : - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.593.051/0001-78, valor: R\$ 880,00; -EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.496.569/0002-06, valor: R\$ 7.247,80; -FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 31.070.939/0001-56, valor: R\$ 4.050,00; -G. A. RIBEIRO INFOCENTER, CNPJ nº 54.655.558/0001-34, valor: R\$ 11.019,25; -GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, valor: R\$ 19.892,40; -JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18, valor: R\$ 14.845,00; -MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ nº 12.633.952/0001-2, valor: R\$ 12.950,00; -MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54, valor: R\$ 10.120,00; -REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, valor: R\$ 60.080,00; -SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 3.040,00; -TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, valor: R\$ 10.000,00; -VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 35.652.184/0001-59, valor: R\$ 8.000,00; -YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 53.307.127/0001-14, valor: R\$ 138,00. Valor total: Valor Total: R\$ 162.262,45.

São José do Bonfim/PB, 12 de Setembro de 2024

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para Aquisição de material esportivo e diversos, destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e : - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 70.157.680/0001-37, valor: R\$ 55.466,55; - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93, valor: R\$ 7.342,50; - LRG COMERCIO EIRELLI, CNPJ nº 12.386.373/0001-21, valor: R\$ 23.984,00; - NACIONAL BORRACHAS LTDA, CNPJ nº 31.389.383/0001-65, valor: R\$ 7.715,00; - RACA DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.119.770/0001-50, valor: R\$ 3.660,00, valor: R\$ 3.660,00; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, valor: R\$ 16.099,50; - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 52.755.750/0001-77, valor: R\$ 17.600,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, valor: R\$ 5.657,30. Valor total: R\$ 137.524,85

São José do Bonfim/PB, 13 de Setembro de 2024

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado

do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para Aquisição de material esportivo e diversos, destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e : - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 70.157.680/0001-37, valor: R\$ 55.466,55; - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93, valor: R\$ 7.342,50; - LRG COMERCIO EIRELLI, CNPJ nº 12.386.373/0001-21, valor: R\$ 23.984,00; - NACIONAL BORRACHAS LTDA, CNPJ nº 31.389.383/0001-65, valor: R\$ 7.715,00; - RACA DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.119.770/0001-50, valor: R\$ 3.660,00, valor: R\$ 3.660,00; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, valor: R\$ 16.099,50; - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 52.755.750/0001-77, valor: R\$ 17.600,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, valor: R\$ 5.657,30. Valor total: R\$ 137.524,85

São José do Bonfim/PB, 16 de Setembro de 2024

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de padrões esportivos, destinados às equipes participantes de torneios esportivos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do município de Sapé-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23:59h do dia 20 de Setembro de 2024, pelo e-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com) ou presencialmente nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 16 de Setembro de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sossêgo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, para o dia 04 de Outubro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossêgo - PB. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [pms.cpl@sossego.pb.gov.br](mailto:pms.cpl@sossego.pb.gov.br). Site: [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br)

Sossêgo - PB, 13 de Setembro de 2024

**ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Conforme decisão emitida no procedimento acima, a empresa PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.058.784/0001-25, foi desclassificada no ITEM 02, em decorrência de não correspondência do produto apresentado, com o exigido no edital, entretanto, de forma equivocada, teve seu item homologado no diário oficial em data de 26 de agosto de 2024, verificado o erro, esta administração em decorrência do princípio da autotutela, torna publica a presente ERRATA, com vista a reverter a homologação da mencionada empresa com fundamento na decisão constante nos autos do mencionado pregão. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa-PB, 3 de Agosto de 2024

**FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA 05/2024  
CONTRATO Nº: 454/2024**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para realiza a construção da coberta da escola DégmaLúcia, no município de Sousa – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: EMPRESA TRUST CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.027.846/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 14.133/21

Data assinatura contrato: 27 de agosto 2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

## Câmara Municipal de Belém

## LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FC EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.069.404/0001-19 - R\$ 228.078,12.

BELÉM - PB, 10 de setembro de 2024

**AERTON FERREIRA DA CRUZ**  
VEREADOR PRESIDENTE

## EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. Recursos não Vinculados de Impostos 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE BELEM e: CT Nº 0003/2024 - 10.07.24 - FC EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.069.404/0001-19 - R\$ 228.078,12.

## Câmara Municipal de Uiraúna

## LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (GASOLINA COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA CNPJ: 10.945.772/0001-50 Item(s): 1; Valor: R\$ 49.200,00. o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

UIRAÚNA - PB, 16 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CATFELLI DESIGN COMERCIO - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - Item(s): 3 – 4 – 5; Valor: R\$ 19.280,00; THOMAS JOSE BELTÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME - CNPJ: 19.918.905/0001-73 Item(s): 1 – 7 – 8; Valor: R\$ 69.935,00. - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA -ME -CNPJ: 18.072.764/0001-58 Item(s): 2 – 6 – 9; Valor: R\$ 35.965,00. CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

UIRAÚNA - PB, 16 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE

# ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-111/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

**1. Criar a Comissão de Gestão de Crise** com objetivos agilizar e providenciar de forma imediata a correção do sistema elétrico e manutenção e conserto do servidor do CRM PB.

- Impacto na segurança dos dados: Uma falha no servidor pode expor dados confidenciais a riscos de perda ou corrupção, com possíveis implicações legais e financeiras.

- Prejuízos financeiros: Cada minuto de interrupção pode acarretar perdas financeiras significativas, seja pela paralisação direta da produção, seja pela incapacidade de comunicação ou de tomar decisões em tempo real.

**2. Coordenação e Resolução Rápida.**

A comissão de crise será encarregada de coordenar uma resposta rápida e eficiente, definitiva na resolução do problema, indicar a forma de resolutividade e apontar possíveis danos já sofridos.

Composição da Comissão:

1. Bruno Leandro de Souza;
2. Walter Fernandes de Azevedo;
3. Antônio Henriques de França Neto;
4. Mario Toscano de Brito Filho;
5. Claudio Orestes Britto Filho;
6. Juberlândia de Sousa e Silva;
7. Bruno Lima Silva e
8. José Juan da Silva Pereira

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CRM-PB

ASJA E MIGRATIO GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GUARABIRA LTDA

**APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CARBONO**

A ASJA E MIGRATIO GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GUARABIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.316.851/0001-49, convida a população em geral, e os demais interessados, para participar da Reunião de Apresentação do Projeto de Crédito de Carbono, a ser realizada no 18 de outubro de 2024, às 09:00 horas, no France Hotel, localizado na avenida Antônio Paulino Filho, s/n - Areia Branca, Guarabira – PB. A referida reunião tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito da certificação do referido projeto pelo Gold Standard for Global Goals (GS4GG) a ser desenvolvido no Aterro Sanitário no município de Guarabira. Além da geração de energia elétrica renovável decorrente dos gases provenientes da decomposição dos resíduos dispostos no aterro sanitário, o projeto possibilitará o monitoramento, geração e emissão de créditos de carbono, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

**Para quaisquer informações complementares, disponibilizamos o e-mail: r.silva@asja.energy e o telefone (81) 98159-4399**

Guarabira, 17 de setembro de 2024.

ASJA E MIGRATIO GERAÇÃO DISTRIBUÍDA CAMPINA GRANDE LTDA

**APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CARBONO**

A ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA CAMPINA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.159.493/0001-85, convida a população em geral, e os demais interessados, para participar da Reunião de Apresentação do Projeto de Crédito de Carbono, a ser realizada no 17 de outubro de 2024, às 09:00 horas, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes, localizada na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

A referida reunião tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito da certificação do referido projeto pelo Gold Standard for Global Goals (GS4GG) a ser desenvolvido no Aterro Sanitário no município de Campina Grande. Além da geração de energia elétrica renovável decorrente dos gases provenientes da decomposição dos resíduos dispostos no aterro sanitário, o projeto possibilitará o monitoramento, geração e emissão de créditos de carbono, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

**Para quaisquer informações complementares, disponibilizamos o e-mail: r.silva@asja.energy e o telefone (81) 98159-4399**

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**